



arpen  **SP**
Registro Civil do Brasil

**BOLETIM
CLASSIFICADOR**

**Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior
da Magistratura**

**Arquivo eletrônico com publicações de
Abril/2024**

01/04/2024 a 30/04/2024

arpen  **SP**
Registro Civil do Brasil

Classificador ARPEN-SP - Abril/2024

Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Índice Geral por assunto

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
MONGAGUÁ	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	01/04/2024	0
PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013	SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 12ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	01/04/2024	0
Processos adiados / Processos novos	SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 03/04/2024	01/04/2024	0
BROTAS / PRAIA GRANDE / GUARÁ / ITUPEVA / PAULÍNIA	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE	02/04/2024	0
EXPEDIENTE referente à designação de membros para comporem o NUPEMEC	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 12ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 1º/04/2024	02/04/2024	0
ITUPEVA	SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE	03/04/2024	0
PROCESSO Nº 1978/195 – VIRADOURO	SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE	03/04/2024	0
Apelação Cível - Francisco Morato	SEMA 1.2.1 - DESPACHO Nº 1000608-06.2022.8.26.0197	03/04/2024	0
Apelação Cível - Taboão da Serra	SEMA 1.2.1 - DESPACHO Nº 1006035-77.2020.8.26.0609	03/04/2024	0
ITUPEVA	SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE	04/04/2024	0
Embargos de Declaração Cível - Praia Grande	SEMA 1.2.1 - DESPACHO Nº 1013337-05.2019.8.26.0477/50000	04/04/2024	0
Apelação Cível; Comarca: São Paulo	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 01/04/2024	04/04/2024	0
Apelação Cível; Comarca: Guarulhos	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 27/03/2024	04/04/2024	0
Apelação Cível; Comarca: Monte Alto	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 25/03/2024	04/04/2024	0
Apelação Cível; Comarca: São Paulo	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 22/03/2024	04/04/2024	0
Próximos julgamentos	SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 13ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	04/04/2024	0
Julgamentos Administrativos do Órgão Especial	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 03/04/2024	04/04/2024	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
1000275-60.2021.8.26.0368 / 1006283-76.2024.8.26.0100 / 1025409-36.2021.8.26.0224 / 1175858-19.2023.8.26.0100	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/04/2024	04/04/2024	0
Apelação Cível - Foro de Matão	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/03/2024	04/04/2024	0
Embargos de Declaração Cível - São Paulo	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1070697-20.2023.8.26.0100/50000	04/04/2024	0
Embargos de Declaração Cível - Diadema	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1011680-35.2021.8.26.0161/50000	04/04/2024	0
Apelação Cível - Botucatu	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1010813-60.2022.8.26.0079	04/04/2024	0
Apelação Cível - Guararapes	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1005796-14.2022.8.26.0218	04/04/2024	0
Apelação Cível - São Roque	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1002841-36.2023.8.26.0586	04/04/2024	0
IBITINGA / PRAIA GRANDE	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE	05/04/2024	0
1000094-56.2023.8.26.0120	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 04/04/2024	05/04/2024	0
1183874-59.2023.8.26.0100	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 03/04/2024	05/04/2024	0
1011646-74.2023.8.26.0554 / 1011647-59.2023.8.26.0554	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 02/04/2024	05/04/2024	0
Apelação Cível / Dúvida	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 01/04/2024	05/04/2024	0
Apelação Cível	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/04/2024	05/04/2024	0
BARIRI / GETULINA / SÃO JOAQUIM DA BARRA	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	08/04/2024	0
PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 13ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 05/04/2024	08/04/2024	0
Processos adiados / Processos novos	SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 10/04/2024	08/04/2024	0
CAPITAL / SÃO JOAQUIM DA BARRA	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE	09/04/2024	0
Apelação Cível - São Sebastião	SEMA 1.2.1 DESPACHO Nº 1003345-73.2022.8.26.0587	09/04/2024	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Apelação Cível	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 05/04/2024	09/04/2024	0
1174094-95.2023.8.26.0100	SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 04/04/2024	09/04/2024	0
Apelação Cível	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/04/2024	09/04/2024	0
CESÁRIO LANGE	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE	10/04/2024	0
PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013	SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 14ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	10/04/2024	0
APELAÇÃO / MINUTA DE PROVIMENTO	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 09/04/2024	10/04/2024	0
VINHEDO (CEJUSC)	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	11/04/2024	0
Julgamentos Administrativos do Órgão Especial	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 10/04/2024	11/04/2024	0
PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 14ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 11/04/2024	12/04/2024	0
JACAREÍ / SÃO SEBASTIÃO	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE	12/04/2024	0
Embargos de Declaração Cível - Praia Grande	SEMA 1.2.1 - DESPACHO Nº 1013337-05.2019.8.26.0477/50000	12/04/2024	0
BARIRI / MONGAGUÁ	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	15/04/2024	0
Apelação Cível - Bananal	SEMA 1.2.1 - DESPACHO Nº 1000216-29.2021.8.26.0059	15/04/2024	0
JACAREÍ	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	16/04/2024	0
Apelação Cível - São Paulo	Processo Digital Nº 1154601-35.2023.8.26.0100	16/04/2024	0
Apelação Cível - Campinas	Processo Digital Nº 1032116-25.2022.8.26.0114	16/04/2024	0
Apelação Cível - Sorocaba	Processo Digital Nº 1015755-84.2023.8.26.0602	16/04/2024	0
Apelação Cível - Bragança Paulista	Processo Digital Nº 1011583-90.2022.8.26.0099	16/04/2024	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Apelação Cível - Ribeirão Preto	Processo Digital Nº 1010138-43.2023.8.26.0506	16/04/2024	0
Apelação Cível - Várzea Paulista	Processo Digital Nº 1004310-41.2022.8.26.0655	16/04/2024	0
Apelação Cível - São Vicente	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1003663-13.2023.8.26.0590	16/04/2024	0
CAMPINAS / LIMEIRA / PORANGABA	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	17/04/2024	0
Processo Digital Nº 1008591-07.2023.8.26.0590	PROCESSOS ENTRADOS EM 16/04/2024	17/04/2024	0
Processo Digital Nº 1001100-47.2023.8.26.0137	PROCESSOS ENTRADOS EM 15/04/2024	17/04/2024	0
Processo Digital Nº 1020452-68.2024.8.26.0100	PROCESSOS ENTRADOS EM 12/04/2024	17/04/2024	0
Processo Digital Nº 1000560-42.2023.8.26.0543	PROCESSOS ENTRADOS EM 10/04/2024	17/04/2024	0
Processo Digital Nº 1000700-71.2023.8.26.0189	PROCESSOS ENTRADOS EM 09/04/2024	17/04/2024	0
Apelação Cível	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/04/2024	17/04/2024	0
DUARTINA / ITAPORANGA/ MONGAGUÁ	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	22/04/2024	0
Apelação Cível	PROCESSOS ENTRADOS EM 17/04/2024	22/04/2024	0
Apelação Cível	PROCESSOS ENTRADOS EM 17/04/2024	22/04/2024	0
Apelação Cível	PROCESSOS ENTRADOS EM 17/04/2024	22/04/2024	0
Apelação Cível	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/04/2024	22/04/2024	0
Apelação Cível	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/04/2024	22/04/2024	0
Embargos de Declaração Cível	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/04/2024	22/04/2024	0
Apelação Cível - Mogi das Cruzes	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1015540-55.2023.8.26.0361	22/04/2024	0
Apelação Cível - Assis	INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1007752-59.2023.8.26.0047	22/04/2024	0
Apelação Cível	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 22/04/2024	23/04/2024	0
Apelação Cível	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 19/04/2024	23/04/2024	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Apelação Cível	SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 18/04/2024	23/04/2024	0
Apelação Cível	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/04/2024	23/04/2024	0
Apelação Cível	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/04/2024	23/04/2024	0
Apelação Cível	PROCESSOS ENTRADOS EM 23/04/2024	24/04/2024	0
Apelação Cível	PROCESSOS ENTRADOS EM 22/04/2024	24/04/2024	0
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS INDICAÇÕES 01. Nº 2011/65.221	SEMA 1.2.1 - PAUTA PARA A 16ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	24/04/2024	0
Apelação Cível	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 23/04/2024	24/04/2024	0
CAÇAPAVA / GARÇA / LOUVEIRA	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	25/04/2024	0
Apelação Cível	PROCESSOS ENTRADOS EM 23/04/2024	25/04/2024	0
Apelação Cível	PROCESSOS ENTRADOS EM 23/04/2024	25/04/2024	0
DÚVIDAS REGISTRÁRIAS	SEMA 1.2.1 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 07/05/2024	25/04/2024	0
Apelação Cível	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/04/2024	25/04/2024	0
GARÇA	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	26/04/2024	0
CAJURU / IBIÚNA	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	26/04/2024	0
Embargos de Declaração Cível	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 25/04/2024	26/04/2024	0
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS INDICAÇÕES	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 16ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 25/04/2024	29/04/2024	0
Embargos de Declaração Cível - Praia Grande	SEMA 1.2.1 - DESPACHO Nº 1013337-05.2019.8.26.0477/50000	30/04/2024	0
Apelação Cível - São Caetano do Sul	SEMA 1.2.1 - DESPACHO Nº 1007516-42.2022.8.26.0565	30/04/2024	0
CACONDE / MARÍLIA	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	30/04/2024	0
Apelação Cível	PROCESSOS ENTRADOS EM 29/04/2024	30/04/2024	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Apelação Cível	PROCESSOS ENTRADOS EM 26/04/2024	30/04/2024	0
Apelação Cível	PROCESSOS ENTRADOS EM 25/04/2024	30/04/2024	0
Apelação Cível	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/04/2024	30/04/2024	0
Apelação Cível	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/04/2024	30/04/2024	0

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE MONGAGUÁ

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 27/03/2024, autorizou o que segue: MONGAGUÁ - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no período de 01 a 15 de abril de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

 [Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 12ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

PAUTA PARA A 12ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2019/82.508 - EXPEDIENTE referente à designação de membros para comporem o Núcleo Permanente de Método Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, até 31 de dezembro de 2025, nos termos do Provimento CSM nº 2.348/2016. 02. Nº 2024/28.213 (SPR 1.4) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional e do fluxo de trabalho do Centro de Inteligência no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. CONSELHO SUPERVISOR 03. Nº 2018/197.122 - REQUERIMENTO formulado pela Doutora JULIANA NOBRE CORREIA, Juíza de Direito da 2ª Vara do Juizado Especial Cível Central, solicitando a desvinculação dos Anexos Universitários FAAP e FMU daquela Vara. 04. Nº 1993/07 - DESIGNAÇÃO dos Doutores ANDRÉ FIGUEIREDO SAULLO, Juiz de Direito da 2ª Vara, e HENRIQUE RAMOS SORGI MACEDO, Juiz de Direito da 1ª Vara, ambos da Comarca de Cândido Mota, para atuarem no Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca como Juiz Diretor a partir de julho/2013, e Juiz Adjunto a partir de 08/01/2024, respectivamente. 05. Nº 2019/94.765 - DESIGNAÇÃO de Colégio Recursal diverso para o julgamento dos recursos nºs 1000505- 12.2022.8.26.0322, 1000692-20.2022.8.26.0322, 1002655-63.2022.8.26.0322, 1002758-70.2022.8.26.0322, 1002936- 19.2022.8.26.0322, 1003086-97.2022.8.26.0322, 1004207-63.2022.8.26.0322 e 1007270-96.2022.8.26.0322, em trâmite no Colégio Recursal da 35ª Circunscrição Judiciária – Lins, diante do impedimento de dois dos quatro membros da única Turma daquele Colégio. AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 06. Nº 2022/75.214; 07. Nº 2024/33.189. AUXÍLIO-SENTENÇA - PROVIMENTO CSM Nº 2.274/2015 08. Nº 2014/16.467; 09. Nº 2020/76.431. AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 10. Nº 2020/54.919; 11. Nº 2020/56.047; 12. 2020/58.319; 13. 2024/23.202; 14. 2024/27.548. DIVERSO 15. Nº 2020/57.587 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE

referente à atribuição da corregedoria permanente da Unidade de Processamento Judicial – UPJ Cível (1ª à 4ª Varas Cíveis) e da Unidade de Processamento Judicial – UPJ Cível (5ª à 8ª e 15ª Varas Cíveis), ambas do Foro Regional II – Santo Amaro. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 16. Nº 1002841-36.2023.8.26.0586 - APELAÇÃO – SÃO ROQUE - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelantes: José Carlos de Carvalho e Celina Maria Alvarenga de Carvalho. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Roque. Advogado: Yves Alessandro Russo Zamataro - OAB 115.924/SP. 17. Nº 1005796-14.2022.8.26.0218 - APELAÇÃO – GUARARAPES - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelantes: José Luiz Niemeyer dos Santos e Maria Clara Niemeyer dos Santos. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guararapes. Advogado: Delmir Messias Procópio Covacevick - OAB 148.438/SP. 18. Nº 1010813-60.2022.8.26.0079 - APELAÇÃO – BOTUCATU - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Lúcia Galvão do Amaral Campos. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Botucatu. Advogada: Claudia Galvão do Amaral Campos Scott - OAB 133.271/SP. 19. Nº 1011680-35.2021.8.26.0161/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - DIADEMA - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Embargante: Clara Luisa Ferreira Bezerra. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Diadema. Advogado: Vanderlei Laurentino da Silva - OAB 109.943/SP. 20. Nº 1070697-20.2023.8.26.0100/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CAPITAL - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Embargantes: Vassili Demetrius Panagoulas, Aparecida Claudina Siqueira Panagoulas, Angela Panagoulas e Alexandra Panagoulas Lucena. Embargado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: Benedito Pereira da Silva - OAB 58.133/SP.

 [Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 03/04/2024

Processos adiados / Processos novos

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 03/04/2024, às 13h30min (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501) NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL OEADM@TJSP.JUS.BR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS COM RELAÇÃO À HORA PREVISTA PARA O INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>. Processos adiados Nº 2021/104.569 (DICOGE 1.1) – EXPEDIENTE referente à criação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica na Comarca de Caieiras. Nº 2023/63.138 (DICOGE 1.1) – EXPEDIENTE referente à criação de Unidade Extrajudicial (Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica) e reestruturação dos serviços extrajudiciais na Comarca de Paulínia. Processos novos Nº 2024/4.791 - INDICAÇÃO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, no critério de antiguidade, decorrente da aposentadoria do Desembargador Gil Ernesto Gomes Coelho (Edital nº 01/2024). Nº 2024/4.775 -

INDICAÇÃO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADORA - CARREIRA, no critério de merecimento, exclusivo para mulheres (Resolução CNJ nº 525/2023), decorrente da aposentadoria do Desembargador José Tarciso Beraldo (Edital nº 02/2024). Nº 2024/29.984 - ELEIÇÃO para 01 (uma) vaga na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, em decorrência da aposentadoria do Desembargador JOSÉ BENEDITO FRANCO DE GODOI, ocorrida em 28/02/2024.

 [Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE

BROTAS / PRAIA GRANDE / GUARÁ / ITUPEVA / PAULÍNIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 27/03/2024, autorizou o que segue: BROTAS - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 11 de abril de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. PRAIA GRANDE - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 01 de abril de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 01/04/2024, autorizou o que segue: GUARÁ - suspensão do expediente presencial, a partir das 15h34, e dos prazos dos processos físicos no dia 01 de abril de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. ITUPEVA - suspensão do expediente presencial, a partir das 13 horas, e dos prazos dos processos físicos no dia 01 de abril de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. PAULÍNIA – CEJUSC - suspensão do expediente presencial, a partir das 15h30, e dos prazos dos processos físicos no dia 27 de março de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. PRAIA GRANDE - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no período de 02 a 12 de abril de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

 [Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 12ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 1º/04/2024

EXPEDIENTE referente à designação de membros para comporem o NUPEMEC

RESULTADO DA 12ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 1º/04/2024 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2019/82.508 - EXPEDIENTE referente à designação de membros para comporem o Núcleo Permanente de Método Consensuais de Solução

de Conflitos – NUPEMEC, até 31 de dezembro de 2025, nos termos do Provimento CSM nº 2.348/2016. - Referendaram, v.u. 02. Nº 2024/28.213 (SPR 1.4) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional e do fluxo de trabalho do Centro de Inteligência no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. CONSELHO SUPERVISOR 03. Nº 2018/197.122 - REQUERIMENTO formulado pela Doutora JULIANA NOBRE CORREIA, Juíza de Direito da 2ª Vara do Juizado Especial Cível Central, solicitando a desvinculação dos Anexos Universitários FAAP e FMU daquela Vara. - Indeferiram, v.u. 04. Nº 1993/07 - DESIGNAÇÃO dos Doutores ANDRÉ FIGUEIREDO SAULLO, Juiz de Direito da 2ª Vara, e HENRIQUE RAMOS SORGI MACEDO, Juiz de Direito da 1ª Vara, ambos da Comarca de Cândido Mota, para atuarem no Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca como Juiz Diretor a partir de julho/2013, e Juiz Adjunto a partir de 08/01/2024, respectivamente. - Deferiram, v.u. 05. Nº 2019/94.765 - DESIGNAÇÃO de Colégio Recursal diverso para o julgamento dos recursos nºs 1000505- 12.2022.8.26.0322, 1000692-20.2022.8.26.0322, 1002655-63.2022.8.26.0322, 1002758-70.2022.8.26.0322, 1002936- 19.2022.8.26.0322, 1003086-97.2022.8.26.0322, 1004207-63.2022.8.26.0322 e 1007270-96.2022.8.26.0322, em trâmite no Colégio Recursal da 35ª Circunscrição Judiciária – Lins, diante do impedimento de dois dos quatro membros da única Turma daquele Colégio. - Designaram o Colégio Recursal da 31ª Circunscrição Judiciária – Marília para julgamento dos feitos, v.u. AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 06. Nº 2022/75.214 - Deferiram, v.u. 07. Nº 2024/33.189 - Deferiram, nos termos da manifestação do Conselho Supervisor, v.u. AUXÍLIO-SENTENÇA - PROVIMENTO CSM Nº 2.274/2015 08. Nº 2014/16.467; 09. Nº 2020/76.431 - Deferiram, v.u. AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 10. Nº 2020/54.919; 11. Nº 2020/56.047; 12. 2020/58.319; 13. 2024/23.202; 14. 2024/27.548. - Deferiram, v.u. DIVERSO 15. Nº 2020/57.587 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente da Unidade de Processamento Judicial – UPJ Cível (1ª à 4ª Varas Cíveis) e da Unidade de Processamento Judicial – UPJ Cível (5ª à 8ª e 15ª Varas Cíveis), ambas do Foro Regional II – Santo Amaro. - Referendaram, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 16. Nº 1002841-36.2023.8.26.0586 - APELAÇÃO – SÃO ROQUE - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelantes: José Carlos de Carvalho e Celina Maria Alvarenga de Carvalho. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Roque. Advogado: Yves Alessandro Russo Zamataro - OAB 115.924/SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram da apelação, v.u. 17. Nº 1005796-14.2022.8.26.0218 - APELAÇÃO – GUARARAPES - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelantes: José Luiz Niemeyer dos Santos e Maria Clara Niemeyer dos Santos. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guararapes. Advogado: Delmir Messias Procopio Covacevick - OAB 148.438/SP. - Deram provimento ao recurso, admitindo-se o registro do título, com observação, v.u. 18. Nº 1010813-60.2022.8.26.0079 - APELAÇÃO – BOTUCATU - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Lúcia Galvão do Amaral Campos. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Botucatu. Advogada: Claudia Galvão do Amaral Campos Scott - OAB 133.271/SP. - Deram provimento, com determinação, v.u. 19. Nº 1011680-35.2021.8.26.0161/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - DIADEMA - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Embargante: Clara Luisa Ferreira Bezerra. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Diadema. Advogado: Vanderlei Laurentino da Silva - OAB 109.943/SP. - Rejeitaram os embargos de declaração, v.u. 20. Nº 1070697-20.2023.8.26.0100/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CAPITAL - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Embargantes: Vassili Demetrius Panagoulas, Aparecida Claudina Siqueira Panagoulas, Angela Panagoulas e Alexandra Panagoulas Lucena. Embargado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: Benedito Pereira da Silva - OAB 58.133/SP. - Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE ITUPEVA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 02/04/2024, autorizou o que segue: ITUPEVA - suspensão do expediente presencial, a partir das 09h33, e dos prazos dos processos físicos no dia 02 de abril de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE PROCESSO Nº 1978/195 – VIRADOURO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 01/04/2024, exarou o seguinte despacho: PROCESSO Nº 1978/195 – VIRADOURO – (...) “Ad referendum” do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, revogo a autorização de suspensão do expediente forense da Comarca de Viradouro no dia 04/04/2024 (Ação de Graças), apenas com relação ao presente ano de 2024.

SEMA 1.2.1 - DESPACHO Nº 1000608-06.2022.8.26.0197 Apelação Cível - Francisco Morato

Nº 1000608-06.2022.8.26.0197 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Francisco Morato - Apelante: Guimarães Diaz Sociedade Individual de Advocacia - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Francisco Morato - Natureza: Recurso Especial Processo nº 1000608-06.2022.8.26.0197 Recorrente: Guimarães Diaz Sociedade Individual e Advocacia Recorrido: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Francisco Morato Vistos. Inconformada com o teor do acórdão proferido pelo Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que negou provimento à apelação, mantendo a recusa de registro stricto sensu de contrato de honorários advocatícios e outras avenças, que, por instrumento particular, tinha por objeto a cessão parcial do imóvel rural, Guimarães Diaz Sociedade Individual e Advocacia interpôs recurso especial, com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea a, da Constituição Federal. A Procuradoria Geral de Justiça manifestou-se de forma contrária à admissibilidade do recurso (fls. 168/171). É o relatório. Incognoscível o reclamo recursal. O processo de suscitação de dúvida tem natureza tipicamente administrativa e não se enquadra no conceito de causa a que alude o artigo 105, inciso III, alíneas a e “c”, da Constituição Federal, razão pela qual o recurso especial não pode ser conhecido (STJ, Rec. Esp. 13.637-MG, rel. Min. Atos Carneiro, apud Theotônio Negrão, Código de Processo Civil e legislação processual em vigor, 30ª edição, pág. 1.667). E, como destacado pela 2ª Seção do Colendo Superior Tribunal de Justiça, por ocasião do

juízo do REsp. 1570.655.-GO, Rel. Min. Antonio Carlos Ferreira, j. 23.11.2016, o procedimento de dúvida registral, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei de Registros Públicos, tem, por força de expressa previsão legal (LRP, artigo 204), natureza administrativa e não se qualifica como prestação jurisdicional stricto sensu. Em outras palavras, não cabe o acesso à via do recurso especial quanto a uma decisão proferida em procedimento administrativo, ainda que emanada a decisão de órgão do Poder Judiciário. Diante do exposto, não conheço do recurso. Intimem-se. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia (Presidente Tribunal de Justiça) - Advs: Lucas Clemente Guimarães de Diaz (OAB: 187145/SP) - Amanda Soares Cintra (OAB: 448896/SP)

 [Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - DESPACHO Nº 1006035-77.2020.8.26.0609

Apelação Cível - Taboão da Serra

DESPACHO Nº 1006035-77.2020.8.26.0609 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Taboão da Serra - Apelante: Robferma Administração e Participações Ltda - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra - Natureza: Recurso Especial Processo nº 1006035-77.2020.8.26.0609 Recorrente: Robferma Administração e Participações Ltda Recorrido: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra Vistos. Inconformada com o teor do acórdão proferido pelo Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que negou provimento à apelação, mantendo o óbice ofertado pelo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Taboão da Serra para o registro da escritura pública de venda e compra de fração ideal do imóvel matriculado sob o nº 12.223 da mencionada Serventia, e nº 6.308 do Oficial de Registro de Imóveis, títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Embu das Artes, ante a irregularidade no recolhimento do ITBI, Robferma Administração e Participações Ltda interpôs recurso especial, com fundamento no artigo 105, inciso III, alíneas a e "c", da Constituição Federal. Sem contrarrazões (fls. 301), a Procuradoria-Geral de Justiça manifestou-se de forma contrária à admissibilidade do recurso (fls. 306/309). É o relatório. Incognoscível o reclamo recursal. O processo de suscitação de dúvida tem natureza tipicamente administrativa e não se enquadra no conceito de causa a que alude o artigo 105, inciso III, alíneas a e "c", da Constituição Federal, razão pela qual o recurso especial não pode ser conhecido (STJ, Rec. Esp. 13.637-MG, rel. Min. Atos Carneiro, apud Theotonio Negrão, Código de Processo Civil e legislação processual em vigor, 30ª edição, pág. 1.667). E, como destacado pela 2ª Seção do Colendo Superior Tribunal de Justiça, por ocasião do julgamento do REsp. 1570.655.-GO, Rel. Min. Antonio Carlos Ferreira, j. 23.11.2016, o procedimento de dúvida registral, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei de Registros Públicos, tem, por força de expressa previsão legal (LRP, artigo 204), natureza administrativa e não se qualifica como prestação jurisdicional stricto sensu. Em outras palavras, não cabe o acesso à via do recurso especial quanto a uma decisão proferida em procedimento administrativo, ainda que emanada tal decisão de órgão do Poder Judiciário. Diante do exposto, não conheço do recurso. Intimem-se. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia (Presidente Tribunal de Justiça) - Advs: Fabio Di Carlo (OAB: 242577/SP) - Luciano Siqueira Ottoni (OAB: 176929/SP)

 [Voltar ao índice](#)

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE

ITUPEVA

ITUPEVA - suspensão do expediente presencial, a partir das 09h34, e dos prazos dos processos físicos no dia 03 de abril de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - DESPACHO Nº 1013337-05.2019.8.26.0477/50000

Embargos de Declaração Cível - Praia Grande

SEMA 1.2.1 DESPACHO Nº 1013337-05.2019.8.26.0477/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Praia Grande - Embargte: Município de Praia Grande - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande - Natureza: Recurso Especial Processo nº 1013337-05.2019.8.26.0477/50000 Recorrente: Município de Praia Grande Recorrido: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande Vistos. Inconformado com o teor do acórdão proferido pelo Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que negou provimento à apelação, mantendo-se a procedência da dúvida suscitada pelo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Praia Grande, negando acesso ao registro imobiliário da carta de adjudicação extraída dos autos do processo nº 477.01.1999.006184-9/000000-000, da 2ª Vara da Família e das Sucessões da mesma Comarca, que tem por objeto o imóvel matriculado sob o nº 20.115, o Município de Praia Grande interpôs recurso especial, com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea a, da Constituição Federal. A Procuradoria-Geral de Justiça manifestou-se de forma contrária à admissão do recurso (fls. 61/64). É o relatório. Incognoscível o reclamo recursal. O processo de suscitação de dúvida tem natureza tipicamente administrativa e não se enquadra no conceito de causa a que alude o artigo 105, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, razão pela qual o recurso especial não pode ser conhecido (STJ, Rec. Esp. 13.637-MG, rel. Min. Atos Carneiro, apud Theotônio Negrão, Código de Processo Civil e legislação processual em vigor, 30ª edição, pág. 1.667). E, como destacado pela 2ª Seção do Colendo Superior Tribunal de Justiça, por ocasião do julgamento do REsp. 1570.655.-GO, Rel. Min. Antonio Carlos Ferreira, j. 23.11.2016, o procedimento de dúvida registral, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei de Registros Públicos, tem, por força de expressa previsão legal (LRP, artigo 204), natureza administrativa e não se qualifica como prestação jurisdicional stricto sensu. Em outras palavras, não cabe o acesso à via do recurso especial quanto a uma decisão proferida em procedimento administrativo, ainda que emanada tal decisão de órgão do Poder Judiciário. Diante do exposto, não conheço do recurso. Intimem-se. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia (Presidente Tribunal de Justiça) - Advs: Silvia Cristina Schüller Morello (OAB: 352808/SP) - Erik Fernando Guedes Alves (OAB: 368147/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 01/04/2024

Apelação Cível; Comarca: São Paulo

PROCESSOS ENTRADOS EM 01/04/2024 1175858-19.2023.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1175858-19.2023.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Sandra Fuentes Venturini e outros; Advogado: Alessandro Fuentes Venturini (OAB: 157104/SP); Apelado: 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 27/03/2024

Apelação Cível; Comarca: Guarulhos

PROCESSOS ENTRADOS EM 27/03/2024 1025409-36.2021.8.26.0224; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Guarulhos; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1025409-36.2021.8.26.0224; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Sebastião Ferreira da Silva; Advogada: Marisa Augusta da Silva Ferreira (OAB: 198089/SP); Advogado: Messias de Paula Ferreira (OAB: 141311/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos; Advogada: Luciana Marin (OAB: 156497/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 25/03/2024

Apelação Cível; Comarca: Monte Alto

PROCESSOS ENTRADOS EM 25/03/2024 1000275-60.2021.8.26.0368; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Monte Alto; Vara: 3ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000275-60.2021.8.26.0368; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Sebastião Carlos de Oliveira; Advogado: Washington Luis de Oliveira (OAB: 147223/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Monte Alto

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 22/03/2024

Apelação Cível; Comarca: São Paulo

PROCESSOS ENTRADOS EM 22/03/2024 1006283-76.2024.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1006283-76.2024.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Gabriela Tieppo Bruno e outros; Advogado: Alexandre Enéias Capucho (OAB: 220844/SP); Advogado: Antonio Paulo de Mattos Donadelli (OAB: 235964/ SP); Apelado: 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 13ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Próximos julgamentos

PAUTA PARA A 13ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 1999/605 - ELABORAÇÃO de lista sêxtupla para preenchimento de um cargo de Juiz(a) Efetivo(a) – Classe Jurista do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em razão do término do primeiro biênio do Doutor Marcio Kayatt em 02/05/2024. 02. Nº 1978/195 - OFÍCIO do Doutor Pedro Henrique Antunes Motta Gomes, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Viradouro, solicitando a antecipação do gozo do feriado municipal em comemoração ao Dia de Ação de Graças no dia 04 de abril (quinta-feira), para o dia 01 de abril, em virtude do Decreto Municipal nº 7.240, de 25/03/2024. 03. Nº 2019/109.138 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a criação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Matão. 04. Nº 2020/107.844 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a estrutura do Ofício de Crimes praticados contra Crianças e Adolescentes da Comarca de São Paulo e extingue a Seção de Apoio ao Setor de Atendimento de Crimes de Violência contra Infante, Idoso, Pessoa com Deficiência e Vítima de Tráfico Interno de Pessoas – SANCTVS. 05. Nº 2020/33.794 - PERMUTA solicitada pela Doutora TATYANA TEIXEIRA JORGE, Juíza de Direito Titular II da 3ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista e Doutor HENRIQUE MAUL BRASÍLIO DE SOUZA, Juiz de Direito da Vara da Região Norte de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Regional I - Santana. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INDICAÇÃO/CESSAÇÃO 06. Nº 2011/66.164 - Doutor RICARDO JOSÉ RIZKALLAH, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Família e das Sucessões e Doutora VERA LÚCIA CALVIÑO DE CAMPOS, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara do Juizado Especial Cível, ambos da Comarca de Guarulhos - Juiz Coordenador e Juíza Coordenadora Adjunta, respectivamente; 07. Nº 2011/90.896 - Doutora NATÁLIA BERTI, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mirassol - Juíza Coordenadora. 08. Nº 2011/64.257 - CESSAÇÃO das indicações dos Doutores FERNANDO HENRIQUE PINTO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jacareí, e JOSUÉ VILELA PIMENTEL, Juiz de Direito Titular II da 8ª Vara da Fazenda Pública da Capital – Juiz Coordenador e Juiz Coordenador Adjunto, respectivamente, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Jacareí. AUXÍLIO-SENTENÇA - PROVIMENTO CSM Nº 2.274/2015 09. Nº 2018/152.435; 10. Nº 2024/6.458; 11. Nº 2024/23.223. AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 12. Nº 2024/30.158; 13. Nº 2024/22.970; 14. Nº 2024/23.219. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 15. Nº 1003663-13.2023.8.26.0590 - APELAÇÃO – SÃO VICENTE - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Andrea Balbina Moraes. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Vicente. Advogados(as): Andrea Balbina Moraes - OAB 136.548/SP, Thomás Henrique Ribeiro de Miranda - OAB 396.563/SP e Paulo Sérgio Abujamra Filho - OAB 407.391/SP. 16. Nº 1010138-43.2023.8.26.0506 - APELAÇÃO – RIBEIRÃO PRETO - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: José Alfredo Pedreschi Monteiro. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto. Advogados(as): Heloisa Mauad Levy Kairalla - OAB 185.649/SP, Erika de Andrade - OAB 237.512/SP, Eduardo Magalhaes R. Busch - OAB 144.698/SP e Marcelo Azevedo Kairalla - OAB 143.415/SP. 17. Nº 1154601-35.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: João Carlos Gerardi. Apelado: 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: Michel dos Santos Messias - OAB 388.545/SP. 18. Nº 1004310-41.2022.8.26.0655 - APELAÇÃO – VÁRZEA PAULISTA - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Inêz Donizete de Souza. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Várzea Paulista. Advogados(as): Priscila de Jesus Silva Cunha - OAB 370.209/SP, Marcelo Adriano de Oliveira Lopes - OAB 224.976/SP e

David Detilio - OAB 253.240/SP. 19. Nº 1015755-84.2023.8.26.0602 - APELAÇÃO – SOROCABA - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sorocaba. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - OAB 128.341/SP.

 [Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 03/04/2024

Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 03/04/2024 01. Nº 2023/15.064 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de interesse de magistrado. I - Julgaram procedente o processo administrativo disciplinar, v.u. II - Por maioria de votos, determinaram a aplicação da pena de censura ao magistrado, nos termos do voto do Desembargador Relator. Vencidos, neste aspecto, os Desembargadores Ricardo Dip, Costabile e Solimene, Luciana Bresciani, Jarbas Gomes e Nuevo Campos, que votaram pela aplicação da pena de advertência. Declarará voto vencido o Desembargador Jarbas Gomes. ADVOGADOS (AS): Paula Stoco de Oliveira - OAB/SP nº 384.608, Átila Pimenta Coelho Machado - OAB/SP nº 270.981, Luiz Augusto Sartori de Castro - OAB/SP nº 273.157, Luciana Padilla Guardia - OAB/SP nº 376.472, Gabriela Camargo Correa - OAB/SP nº 398.773, Luna Perel Harari - OAB/SP nº 357.651, Douglas Henrique Norkevicius - OAB/SP nº 490.782. 02. Nº 2021/104.569 (DICOGE 1.1) – EXPEDIENTE referente à criação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica na Comarca de Caieiras. - Adiado a pedido do Desembargador Nuevo Campos, após voto do Desembargador Ricardo Dip propondo (i) a sustentação oral pelos interessados; (ii) a inviabilidade de transferências parciais da delegação originária sem concurso público; e (iii) que se garanta o exercício do direito incondicional de opção àquele Delegado que venha a perder parcela da sua serventia. 03. Nº 2023/63.138 (DICOGE 1.1) – EXPEDIENTE referente à criação de Unidade Extrajudicial (Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica) e reestruturação dos serviços extrajudiciais na Comarca de Paulínia. - Adiado a pedido do Desembargador Nuevo Campos. 04. Nº 0000037-95.2023.2.00.0826 – DEFESA PRÉVIA em expediente administrativo. ADVOGADOS (AS): Marcos Antonio Benassi – OAB/SP nº 105.460, Maria Cristina Kunze dos Santos Benassi – OAB/ SP nº 108.382 e Symara Pereira Porto – OAB/BA nº 55.701. - Acolheram parcialmente a defesa prévia e determinaram a instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos do voto do Desembargador Relator, v.u. 05. Nº 0000986-22.2023.2.00.0826 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO em expediente administrativo. - Rejeitaram os embargos de declaração, v.u. 06. Nº 2024/4.791 - INDICAÇÃO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, no critério de antiguidade, decorrente da aposentadoria do Desembargador Gil Ernesto Gomes Coelho (Edital nº 01/2024). - Aprovaram a indicação do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, v.u. Para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – CARREIRA, decorrente da aposentadoria do Desembargador Gil Ernesto Gomes Coelho, pelo critério de antiguidade, o Doutor EURÍPEDES GOMES FAIM FILHO, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. 07. Nº 2024/4.775 - INDICAÇÃO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADORA - CARREIRA, no critério de merecimento, exclusivo para mulheres (Resolução CNJ nº 525/2023), decorrente da aposentadoria do Desembargador José Tarciso Beraldo (Edital nº 02/2024). - Deliberaram pela suspensão do concurso de promoção até julgamento do agravo interno, interposto nos autos do mandado de segurança nº 2079924-89.2024.8.26.0000. Declarou-se impedido o Desembargador Nuevo Campos. 08. Nº 2024/29.984 - ELEIÇÃO para 01 (uma) vaga na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, em decorrência da aposentadoria do Desembargador JOSÉ BENEDITO FRANCO DE GODOI, ocorrida em 28/02/2024. - Elegeram o Desembargador RUI CASCALDI, com 10 (dez) votos. Foram computados, ainda, 5

(cinco) votos para o Desembargador Álvaro Augusto dos Passos, 3 (três) votos para o Desembargador Ramon Mateo Júnior, 2 (dois) votos para o Desembargador Carlos Alberto de Salles e 2 (dois) votos para a Desembargadora Daise Fajardo Nogueira Jacot. 09. Nº 2001/381 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pelo Doutor Paulo Baccarat Filho, Juiz de Direito, e pelas Doutoradas Maria Silvia Gomes Sterman, Juíza de Direito Substituta em 2º Grau e Ana Lucia Fernandes Queiroga, Juíza de Direito, contra o v. Acórdão do C. Órgão Especial de 20/03/2024, que, por maioria de votos, negou provimento a recurso administrativo referente ao critério de desempate adotado para a composição da lista de antiguidade de Primeiro Grau. - Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

 [Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/04/2024

1000275-60.2021.8.26.0368 / 1006283-76.2024.8.26.0100 / 1025409-36.2021.8.26.0224 / 1175858-19.2023.8.26.0100

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/04/2024 - 1000275-60.2021.8.26.0368; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Monte Alto; 3ª Vara; Dúvida; 1000275-60.2021.8.26.0368; Registro de Imóveis; Apelante: Sebastião Carlos de Oliveira; Advogado: Washington Luis de Oliveira (OAB: 147223/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Monte Alto; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal. 1006283-76.2024.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1006283-76.2024.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Gabriela Tieppo Bruno; Advogado: Alexandre Enéias Capucho (OAB: 220844/SP); Advogado: Antonio Paulo de Mattos Donadelli (OAB: 235964/SP); Apelante: Hilda Tieppo Bruno; Advogado: Alexandre Enéias Capucho (OAB: 220844/SP); Advogado: Antonio Paulo de Mattos Donadelli (OAB: 235964/SP); Apelante: Luis Gustavo Tieppo Bruno; Advogado: Alexandre Enéias Capucho (OAB: 220844/SP); Advogado: Antonio Paulo de Mattos Donadelli (OAB: 235964/SP); Apelado: 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal. 1025409-36.2021.8.26.0224; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Guarulhos; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1025409-36.2021.8.26.0224; Registro de Imóveis; Apelante: Sebastião Ferreira da Silva; Advogada: Marisa Augusta da Silva Ferreira (OAB: 198089/SP); Advogado: Messias de Paula Ferreira (OAB: 141311/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos; Advogada: Luciana Marin (OAB: 156497/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal. 1175858-19.2023.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro

Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1175858-19.2023.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Sandra Fuentes Venturini; Advogado: Alessandro Fuentes Venturini (OAB: 157104/SP); Apelante: Alessandro Fuentes Venturini; Advogado: Alessandro Fuentes Venturini (OAB: 157104/SP); Apelante: Adriana Fuentes Venturini; Advogado: Alessandro Fuentes Venturini (OAB: 157104/SP); Apelante: Andrea Fuentes Venturini de Freitas Adrião; Advogado: Alessandro Fuentes Venturini (OAB: 157104/SP); Apelado: 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/03/2024

Apelação Cível - Foro de Matão

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/03/2024 - 1003424-93.2022.8.26.0347; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Matão; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1003424-93.2022.8.26.0347; Registro de Imóveis; Apelante: Águas de Matão S/A; Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Matão; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1070697-20.2023.8.26.0100/50000

Embargos de Declaração Cível - São Paulo

Nº 1070697-20.2023.8.26.0100/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - São Paulo - Embargte: Vassili Demetrius Panagoulas e outros - Embargdo: Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos, v.u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ACÓRDÃO PELO NÃO PROVIMENTO DA APELAÇÃO - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO QUE NÃO SE VERIFICA - CARÁTER INFRINGENTE - EMBARGOS REJEITADOS. - Advs: Benedito Pereira da Silva (OAB: 58133/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1011680-35.2021.8.26.0161/50000

Embargos de Declaração Cível - Diadema

Nº 1011680-35.2021.8.26.0161/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Diadema - Embargte: Clara Luisa Ferreira Bezerra - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Diadema - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos, v.u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - DÚVIDA PREJUDICADA - INSURGÊNCIA PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS FORMULADAS - CARÁTER INFRINGENTE DO RECURSO - SITUAÇÃO QUE NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES DE CABIMENTO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS (CPC, ART. 1.022). EMBARGOS REJEITADOS. - Advs: Vanderlei Laurentino da Silva (OAB: 109943/SP)

 [Voltar ao índice](#)

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1010813-60.2022.8.26.0079

Apelação Cível - Botucatu

Nº 1010813-60.2022.8.26.0079 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Botucatu - Apelante: Lúcia Galvão do Amaral Campos - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Botucatu - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Deram provimento, com determinação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - NEGATIVA DE REGISTRO DE ESCRITURA DE DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO - INCONGRUÊNCIA ENTRE O TÍTULO E O ASSENTO IMOBILIÁRIO - RETIFICAÇÃO DESNECESSÁRIA, JÁ QUE POSSÍVEL INGRESSO NAS MATRÍCULAS ORIGINADAS DAQUELA A QUE A ESCRITURA DE DOAÇÃO SE REFERE, DESDE QUE AINDA EM NOME DOS DOADORES NA DATA DO PROTOCOLO - RECURSO PROVIDO, COM OBSERVAÇÃO. - Advs: Claudia Galvao do Amaral Campos Scott (OAB: 133271/SP)

 [Voltar ao índice](#)

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1005796-14.2022.8.26.0218

Apelação Cível - Guararapes

Nº 1005796-14.2022.8.26.0218 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Guararapes - Apelante: Jose Luiz Niemeyer dos Santos e outro - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guararapes - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Deram provimento ao recurso, com determinação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA. REGISTRO NEGADO. JUSTIFICATIVA DE QUE HÁ OFÍCIO JUDICIAL ARQUIVADO NA SERVENTIA DANDO CIÊNCIA AO REGISTRADOR DA PROIBIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS INVENTARIADOS, DENTRE OS QUAIS O IMÓVEL OBJETO DA DÚVIDA, JÁ REGISTRADO EM NOME DE TERCEIRO, ALIENANTE. AUSÊNCIA DE AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE JUNTO À MATRÍCULA. ÓBICE AFASTADO. DÚVIDA IMPROCEDENTE. RECURSO PROVIDO, COM DETERMINAÇÃO PARA APURAÇÃO DOS FATOS JUNTO AO JUÍZO CORREGEDOR PERMANENTE. - Advs: Delmir Messias Procopio Covacevick (OAB: 148438/SP)

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1002841-36.2023.8.26.0586
Apelação Cível - São Roque

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1002841-36.2023.8.26.0586 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Roque - Apelante: José Carlos de Carvalho e outro - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Roque - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida, e não conheceram da apelação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - IMPUGNAÇÃO PARCIAL DAS EXIGÊNCIAS FORMULADAS PELO REGISTRADOR - RECORRENTE SILENTE QUANTO À EXIGÊNCIA PELA SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS POR ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS - DÚVIDA PREJUDICADA - APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. - Advs: Yves Alessandro Russo Zamataro (OAB: 115924/SP)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE
IBITINGA / PRAIA GRANDE

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 04/04/2024, autorizou o que segue: IBITINGA (prédio da Rua Prudente de Moraes, 570) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 05 de abril de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. PRAIA GRANDE – tornou sem efeito a suspensão do expediente no período de 05 a 12 de abril de 2024, autorizada em 01/04/2024. (DJE de 02/04/2024).

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 04/04/2024
1000094-56.2023.8.26.0120

PROCESSOS ENTRADOS EM 04/04/2024 1000094-56.2023.8.26.0120; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Cândido Mota; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000094-56.2023.8.26.0120; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Abílio Passarelli; Advogado: José Augusto (OAB: 190675/SP); Advogada: Paula Camoleze Augusto (OAB: 288389/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cândido Mota

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 03/04/2024

1183874-59.2023.8.26.0100

PROCESSOS ENTRADOS EM 03/04/2024 1183874-59.2023.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1183874-59.2023.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Julia Aparecida Aidar Haddad e outro; Advogado: Fabio Guedes Garcia da Silveira (OAB: 130563/SP); Apelado: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 02/04/2024

1011646-74.2023.8.26.0554 / 1011647-59.2023.8.26.0554

PROCESSOS ENTRADOS EM 02/04/2024 1011646-74.2023.8.26.0554; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Santo André; Vara: 8ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1011646-74.2023.8.26.0554; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Vanessa Medel Bustamante; Advogada: Bethânia Gomes Dawidovicz (OAB: 183813/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santo André 1011647-59.2023.8.26.0554; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Santo André; Vara: 8ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1011647-59.2023.8.26.0554; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Vanessa Medel Bustamante; Advogada: Bethânia Gomes Dawidovicz (OAB: 183813/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santo André

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 01/04/2024

Apelação Cível / Dúvida

PROCESSOS ENTRADOS EM 01/04/2024 1017004-17.2023.8.26.0361; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Mogi das Cruzes; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1017004-17.2023.8.26.0361; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: 3mi Securitizadora S/A; Advogado: Paulo Sergio de Moraes (OAB: 220754/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes/SP

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/04/2024

Apelação Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/04/2024 1000094-56.2023.8.26.0120; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Cândido Mota; 1ª Vara; Dúvida; 1000094-

56.2023.8.26.0120; Registro de Imóveis; Apelante: Abílio Passarelli; Advogado: José Augusto (OAB: 190675/SP); Advogada: Paula Camoleze Augusto (OAB: 288389/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cândido Mota; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE BARIRI / GETULINA / SÃO JOAQUIM DA BARRA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 05/04/2024, autorizou o que segue: BARIRI (Fórum I - Av. Claudionor Barbieri) - suspensão do expediente presencial e dos prazos processuais dos processos físicos no período de 08 a 12 de abril de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. GETULINA – suspensão do expediente presencial, a partir das 11h30, e dos prazos dos processos físicos no dia 05 de abril de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. SÃO JOAQUIM DA BARRA – suspensão do expediente presencial, a partir das 14h55, e dos prazos dos processos físicos no dia 05 de abril de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 13ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 05/04/2024 PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

RESULTADO DA 13ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 05/04/2024 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 1999/605 - ELABORAÇÃO de lista sêxtupla para preenchimento de um cargo de Juiz(a) Efetivo(a) – Classe Jurista do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em razão do término do primeiro biênio do Doutor Marcio Kayatt em 02/05/2024. - Deliberaram encaminhar ao C. Órgão Especial lista sêxtupla composta pelos Doutores ALBERTO ZACHARIAS TORON, CLAUDIO JOSÉ LANGROIVA PEREIRA, ELIAS MUBARAK JÚNIOR, MARCIO KAYATT e pelas Doutoradas DANYELLE DA SILVA GALVÃO e FERNANDA MASSAD DE AGUIAR FABRETTI, v.u. 02. Nº 1978/195 - OFÍCIO do Doutor Pedro Henrique Antunes Motta Gomes, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Viradouro, solicitando a antecipação do gozo do feriado municipal em comemoração ao Dia de Ação de Graças no dia 04 de abril (quinta-feira), para o dia 01 de abril, em virtude do Decreto Municipal nº 7.240, de 25/03/2024. - Referendaram, v.u. 03. Nº 2019/109.138 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a criação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Matão. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. 04. Nº 2020/107.844 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a estrutura do Ofício de Crimes praticados contra Crianças e Adolescentes da Comarca de São Paulo e extingue a Seção de Apoio ao Setor de Atendimento de Crimes de

Violência contra Infante, Idoso, Pessoa com Deficiência e Vítima de Tráfico Interno de Pessoas – SANCTVS. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. 05. Nº 2020/33.794 - PERMUTA solicitada pela Doutora TATYANA TEIXEIRA JORGE, Juíza de Direito Titular II da 3ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista e Doutor HENRIQUE MAUL BRASÍLIO DE SOUZA, Juiz de Direito da Vara da Região Norte de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Regional I - Santana. - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, com proposta de aprovação, v.u. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INDICAÇÃO/CESSAÇÃO 06. Nº 2011/66.164 - Doutor RICARDO JOSÉ RIZKALLAH, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Família e das Sucessões e Doutora VERA LÚCIA CALVIÑO DE CAMPOS, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara do Juizado Especial Cível, ambos da Comarca de Guarulhos - Juiz Coordenador e Juíza Coordenadora Adjunta, respectivamente; 07. Nº 2011/90.896 - Doutora NATÁLIA BERTI, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mirassol - Juíza Coordenadora. - Aprovaram as indicações, v.u. 08. Nº 2011/64.257 - CESSAÇÃO das indicações dos Doutores FERNANDO HENRIQUE PINTO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jacareí, e JOSUÉ VILELA PIMENTEL, Juiz de Direito Titular II da 8ª Vara da Fazenda Pública da Capital – Juiz Coordenador e Juiz Coordenador Adjunto, respectivamente, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Jacareí. - Aprovaram, v.u. AUXÍLIO-SENTENÇA - PROVIMENTO CSM Nº 2.274/2015 09. Nº 2018/152.435; 10. Nº 2024/6.458; 11. Nº 2024/23.223. - Deferiram, v.u. AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 12. Nº 2024/30.158; 13. Nº 2024/22.970; 14. Nº 2024/23.219. - Deferiram, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 15. Nº 1003663-13.2023.8.26.0590 - APELAÇÃO – SÃO VICENTE - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Andrea Balbina Moraes. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Vicente. Advogados(as): Andrea Balbina Moraes - OAB 136.548/SP, Thomás Henrique Ribeiro de Miranda - OAB 396.563/SP e Paulo Sérgio Abujamra Filho - OAB 407.391/SP. - Não conheceram, em parte, a apelação; na parte conhecida, negaram provimento, com observação, v.u. 16. Nº 1010138-43.2023.8.26.0506 - APELAÇÃO – RIBEIRÃO PRETO - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: José Alfredo Pedreschi Monteiro. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto. Advogados(as): Heloisa Mauad Levy Kairalla - OAB 185.649/SP, Erika de Andrade - OAB 237.512/SP, Eduardo Magalhaes R. Busch - OAB 144.698/SP e Marcelo Azevedo Kairalla - OAB 143.415/SP. - Negaram provimento, v.u. 17. Nº 1154601-35.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: João Carlos Gerardi. Apelado: 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: Michel dos Santos Messias - OAB 388.545/SP. - Negaram provimento, v.u. 18. Nº 1004310-41.2022.8.26.0655 - APELAÇÃO – VÁRZEA PAULISTA - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Inêz Donizete de Souza. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Várzea Paulista. Advogados(as): Priscila de Jesus Silva Cunha - OAB 370.209/SP, Marcelo Adriano de Oliveira Lopes - OAB 224.976/SP e David Detilio - OAB 253.240/SP. - Deram provimento, v.u. 19. Nº 1015755-84.2023.8.26.0602 - APELAÇÃO – SOROCABA - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sorocaba. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - OAB 128.341/SP. - Deram provimento, v.u.

 [Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 10/04/2024 **Processos adiados / Processos novos**

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 10/04/2024, às 13h30min (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501) NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS

ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL OEADM@TJSP.JUS.BR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS COM RELAÇÃO À HORA PREVISTA PARA O INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>. Processos adiados Nº 2021/104.569 (DICOGE 1.1) – EXPEDIENTE referente à criação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica na Comarca de Caieiras. Nº 2023/63.138 (DICOGE 1.1) – EXPEDIENTE referente à criação de Unidade Extrajudicial (Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica) e reestruturação dos serviços extrajudiciais na Comarca de Paulínia. Processos novos Nº 2007/40.341 - PROPOSTA DE ASSENTO REGIMENTAL formulada pela Egrégia Presidência, para alteração do artigo 58, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo, com a fixação do voto secreto para a formação da lista tríplice do quinto constitucional. Nº 2023/94.492 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE RESOLUÇÃO que dispõe sobre a regulamentação da cota aos indígenas nos concursos públicos para provimento de cargos de magistrados e servidores no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução CNJ nº 512/2023. Nº 2024/4.791 - OPÇÃO do Desembargador EURIPEDES GOMES FAIM FILHO pela 23ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Desembargador Virgílio de Oliveira Junior. Nº 2014/123.488 - I) OFÍCIO da Exma. Senhora Ministra MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, comunicando a prorrogação da convocação do Desembargador GILBERTO PINTO DOS SANTOS, com assento na 11ª Câmara de Direito Privado, para continuar atuando como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Paulo Dias Moura Ribeiro, pelo período de um ano, a contar de 25 de abril de 2024, com prejuízo da jurisdição. II) OFÍCIO da Exma. Senhora Ministra MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, solicitando a liberação do Desembargador OTÁVIO AUGUSTO DE ALMEIDA TOLEDO, com assento na 16ª Câmara de Direito Criminal, para atuar na Terceira Seção e na Sexta Turma daquele Tribunal, com prejuízo da jurisdição. Nº 2020/33.794 - PERMUTA solicitada pela Doutora TATYANA TEIXEIRA JORGE, Juíza de Direito Titular II da 3ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista e Doutor HENRIQUE MAUL BRASILIO DE SOUZA, Juiz de Direito da Vara da Região Norte de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Regional I - Santana. Nº 1999/605 - ELABORAÇÃO de lista tríplice para preenchimento de um cargo de Juiz(a) Efetivo(a) – Classe Jurista do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em razão do término do primeiro biênio do Doutor Marcio Kayatt em 02/05/2024.

 [Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE CAPITAL / SÃO JOAQUIM DA BARRA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 08/04/2024, autorizou o que segue: CAPITAL (Fórum Criminal - Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães – Barra Funda) – suspensão do expediente presencial, a partir das 11h50, e dos prazos dos processos físicos no dia 08 de abril de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados,

servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. SÃO JOAQUIM DA BARRA – suspensão do expediente presencial, a partir das 09h24, e dos prazos dos processos físicos no dia 08 de abril de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

 [Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 DESPACHO Nº 1003345-73.2022.8.26.0587

Apelação Cível - São Sebastião

DESPACHO Nº 1003345-73.2022.8.26.0587 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Sebastião - Apelante: R. K. - Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de S. S. - Processo nº 1003345-73.2022.8.26.0587 Vistos. Promova-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça para que ofereça parecer no recurso especial de fls. 185/196. Intimem-se. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia (Presidente Tribunal de Justiça) - Advs: Sandra Regina Duarte de Oliveira (OAB: 246435/SP)

 [Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 05/04/2024

Apelação Cível

PROCESSOS ENTRADOS EM 05/04/2024 1000816-20.2016.8.26.0352; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Miguelópolis; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000816-20.2016.8.26.0352; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Banco do Brasil S.a; Advogada: Simone Cazarini Ferreira (OAB: 252173/SP); Advogado: Arthur Vinicius Navas Machado (OAB: 355288/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miguelópolis-sp 1021364-65.2024.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1021364-65.2024.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Bruno Mathias Francisco e outros; Advogado: Rogerio Ribeiro dos Santos (OAB: 387838/SP); Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital 1000821-42.2016.8.26.0352; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Miguelópolis; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000821-42.2016.8.26.0352; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Banco do Brasil S.a; Advogada: Simone Cazarini Ferreira (OAB: 252173/SP); Advogado: Arthur Vinicius Navas Machado (OAB: 355288/SP); Advogado: Gilberto Luiz de Oliveira (OAB: 252469/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miguelópolis-sp 1000822-27.2016.8.26.0352; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Miguelópolis; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000822-27.2016.8.26.0352; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Banco do Brasil S.a; Advogada: Simone Cazarini Ferreira (OAB: 252173/SP); Advogado:

Arthur Vinicius Navas Machado (OAB: 355288/SP); Advogado: Vitor da Silveira Pratas Guimarães (OAB: 185991/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miguelópolis-sp 0000505-75.2018.8.26.0352; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Miguelópolis; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 0000505-75.2018.8.26.0352; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Cesar Emanuel Rodrigues e outros; Advogado: Fabiano Frascari Costa (OAB: 313895/SP); Advogado: Reinaldo Jorge Nicolino (OAB: 253439/SP); Advogado: Juliano Frascari Costa (OAB: 253331/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miguelópolis-sp

 [Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 04/04/2024

1174094-95.2023.8.26.0100

PROCESSOS ENTRADOS EM 04/04/2024 1174094-95.2023.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1174094-95.2023.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Toyoko Suga e outros; Advogado: Esio Soares de Lima (OAB: 189996/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

 [Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/04/2024

Apelação Cível

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Miguelópolis; 1ª Vara; Dúvida; 0000505-75.2018.8.26.0352; Registro de Imóveis; Apelante: Cesar Emanuel Rodrigues; Advogado: Fabiano Frascari Costa (OAB: 313895/SP); Advogado: Reinaldo Jorge Nicolino (OAB: 253439/SP); Advogado: Juliano Frascari Costa (OAB: 253331/SP); Apelante: Cibele Roberta de Souza Rodrigues; Advogado: Fabiano Frascari Costa (OAB: 313895/SP); Advogado: Reinaldo Jorge Nicolino (OAB: 253439/SP); Advogado: Juliano Frascari Costa (OAB: 253331/SP); Apelante: Fabíola Garcia Tosta Barbosa Rodrigues; Advogado: Fabiano Frascari Costa (OAB: 313895/SP); Advogado: Juliano Frascari Costa (OAB: 253331/SP); Advogado: Reinaldo Jorge Nicolino (OAB: 253439/SP); Apelante: CASSIO LUIZ RODRIGUES; Advogado: Fabiano Frascari Costa (OAB: 313895/SP); Advogado: Reinaldo Jorge Nicolino (OAB: 253439/SP); Advogado: Juliano Frascari Costa (OAB: 253331/SP); Apelante: Cristina Zambori Garcia Rodrigues; Advogado: Fabiano Frascari Costa (OAB: 313895/SP); Advogado: Reinaldo Jorge Nicolino (OAB: 253439/SP); Advogado: Juliano Frascari Costa (OAB: 253331/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miguelópolis-sp; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal. 1000816-20.2016.8.26.0352; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Miguelópolis; 1ª Vara;

Dúvida; 1000816-20.2016.8.26.0352; Registro de Imóveis; Apelante: Banco do Brasil S.a; Advogada: Simone Cazarini Ferreira (OAB: 252173/SP); Advogado: Arthur Vinicius Navas Machado (OAB: 355288/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miguelópolis-sp; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal. 1000821-42.2016.8.26.0352; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Miguelópolis; 1ª Vara; Dúvida; 1000821-42.2016.8.26.0352; Registro de Imóveis; Apelante: Banco do Brasil S.a; Advogada: Simone Cazarini Ferreira (OAB: 252173/SP); Advogado: Arthur Vinicius Navas Machado (OAB: 355288/SP); Advogado: Gilberto Luiz de Oliveira (OAB: 252469/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miguelópolis-sp; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal. 1000822-27.2016.8.26.0352; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Miguelópolis; 1ª Vara; Dúvida; 1000822-27.2016.8.26.0352; Registro de Imóveis; Apelante: Banco do Brasil S.a; Advogada: Simone Cazarini Ferreira (OAB: 252173/SP); Advogado: Arthur Vinicius Navas Machado (OAB: 355288/SP); Advogado: Vitor da Silveira Pratas Guimarães (OAB: 185991/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miguelópolis-sp; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal. 1021364-65.2024.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1021364-65.2024.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Bruno Mathias Francisco; Advogado: Rogerio Ribeiro dos Santos (OAB: 387838/SP); Apelante: Esmeralda Freitas Gomes; Advogado: Rogerio Ribeiro dos Santos (OAB: 387838/SP); Apelante: Nandara Jesus da Silva; Advogado: Rogerio Ribeiro dos Santos (OAB: 387838/SP); Apelante: Eduardo Lopes Fernandez; Advogado: Rogerio Ribeiro dos Santos (OAB: 387838/SP); Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal. 1174094-95.2023.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1174094-95.2023.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Toyoko Suga; Advogado: Esio Soares de Lima (OAB: 189996/SP); Apelante: Ney Jorge Suga; Advogado: Esio Soares de Lima (OAB: 189996/SP); Apelante: Arnaldo Suga; Advogado: Esio Soares de Lima (OAB: 189996/ SP); Apelante: Roberto Suga; Advogado: Esio Soares de Lima (OAB: 189996/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE CESÁRIO LANGE

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 09/04/2024, autorizou o que segue: CESÁRIO LANGE - suspensão do expediente presencial, a partir das 15h16, e dos prazos dos processos físicos no dia 09 de abril de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

 [Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 14ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

PAUTA PARA A 14ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 1984/176 - OFÍCIO da Doutora FABIANA FEHER RECASENS, Juíza de Direito Diretora de Fórum do Foro Regional II - Santo Amaro, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação das Unidades de Processamento Judicial I e II daquele Foro, ocorrida em 05 de março de 2024. 02. Nº 1991/423 - OFÍCIO da Doutora LUCIENE BELAN FERREIRA ALLEMAND, Juíza de Direito Diretora de Fórum da Comarca de Bananal, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) daquela Comarca, ocorrida em 17 de novembro de 2023. 03. Nº 2007/42.482 - OFÍCIO do Doutor HEITOR MOREIRA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Rio Grande da Serra, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à identificação daquele Fórum. DOCÊNCIA 04. Nº 1994/309 - Desembargador GILSON DELGADO MIRANDA; 05. Nº 1997/345 - Desembargador RICARDO CUNHA CHIMENTI; 06. Nº 1998/98 - Desembargador ADALBERTO JOSÉ QUEIROZ TELLES DE CAMARGO ARANHA FILHO; 07. Nº 1999/595 - Desembargador CARLOS DIAS MOTTA; 08. Nº 2011/13.646 - Desembargador HERMANN HERSCHANDER; 09. Nº 2014/133.510 - Desembargador RICARDO SALE JUNIOR; 10. Nº 2024/32.916 - Desembargadora DÉBORA VANESSA CAÚS BRANDÃO. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INDICAÇÃO 11. Nº 2011/88.787 - Doutor DIOGO DA SILVA CASTRO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Porto Feliz – Juiz Coordenador. DOCÊNCIA 12. Nº 2003/476 - Doutor MARCELO BENACCHIO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital, convocado junto ao E. STF; 13. Nº 2006/1.838 - Doutor HELIO NARVAEZ, Juiz de Direito Titular II da 8ª Vara Criminal da Comarca da Capital; 14. Nº 2009/16.871 - Doutor RONALDO GUARANHA MERIGHI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São José do Rio Preto; 15. Nº 2009/88.767 - Doutor ULISSES AUGUSTO PASCOLATI JUNIOR, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Osasco; 16. Nº 2010/84.620 - Doutor CARLOS EDUARDO MONTES NETTO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaboticabal; 17. Nº 2011/14.970 - Doutor MARCELO YUKIO MISAKA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba; 18. Nº 2011/18.261 - Doutor HEVERTON RODRIGUES GOULART, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penápolis; 19. Nº 2012/13.920 - Doutor MARCELO FORLI FORTUNA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Jaguariúna; 20. Nº 2017/52.533 - Doutor TIAGO HENRIQUE GRIGORINI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Casa Branca; 21. Nº 2017/180.617 - Doutor RODRIGO PERES SERVIDONE NAGASE, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araras; 22. Nº 2017/198.676 - Doutor LUIZ FERNANDO SILVA OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Barretos; 23. Nº 2018/21.932 - Doutor TIAGO OCTAVIANI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Tanabi; 24. Nº 2022/93.573 - Doutora HELENA CAMPOS REFOSCO, Juíza de

Direito Titular II da 4ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, convocada junto ao CNJ; 25. Nº 2023/71.357 - Doutor BRUNO GONÇALVES MAURO TERRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Iguape; 26. Nº 2024/20.620 - Doutor WILLI LUCARELLI, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Embu-Guaçu. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 27. Nº 2014/156.497 - Doutora LUANA IVETTE ODDONE CHAHIM ZULIANI, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cravinhos; 28. Nº 2015/40.470 - Doutor ANDRÉ QUINTELA ALVES RODRIGUES, Juiz de Direito da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Limeira; 29. Nº 2018/19.109 - Doutor KLEBER LELES DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba; 30. Nº 2019/125.366 - Doutor DANNIEL ADRIANO ARALDI MARTINS, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cotia; 31. Nº 2021/117.176 - Doutora CAROLINE COSTA DE CAMARGO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Capão Bonito; 32. Nº 2023/68.653 - Doutora CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI MOLINA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Presidente Epitácio; 33. Nº 2024/20.884 - Doutora LÍVIA MARIA MACAGNAN CICILIATI, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Osvaldo Cruz; 34. Nº 2012/89.654 - Doutor RENATO SOARES DE MELO FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis; 35. Nº 2014/152.580 - Doutora PATRÍCIA COTRIM VALÉRIO, 2ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Pindamonhangaba. AUXÍLIO-SENTENÇA - PROVIMENTO CSM Nº 2.274/2015 36. Nº 2010/69.344. AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 37. Nº 2023/125.095. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 38. Nº 1007752-59.2023.8.26.0047 - APELAÇÃO – ASSIS - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Lucas Aguiar Guido de Moraes. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Assis. Advogado: Edson Guerino Guido de Moraes - OAB 285.059/SP. 39. Nº 1015540-55.2023.8.26.0361 - APELAÇÃO – MOGI DAS CRUZES - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Espólio de Jorge Tetuo Umeki. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes. Advogados: Antonio Carlos Moreira - OAB 434.941/SP e Adalto José de Amaral - OAB 279.715/SP.

 [Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 09/04/2024 APELAÇÃO / MINUTA DE PROVIMENTO

RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 09/04/2024 Nº 1011583-90.2022.8.26.0099 - APELAÇÃO – BRAGANÇA PAULISTA – Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelantes: Marta Maria Tafuri Garcia e José Alberto Tafuri Prado Garcia. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bragança Paulista. Advogada: Jacqueline do Prado Valles - OAB 138.663/SP. - Não conheceram do recurso e julgaram prejudicada a dúvida, v.u. Nº 1032116-25.2022.8.26.0114 - APELAÇÃO – CAMPINAS – Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. Advogados(as): Tiago Angelo de Lima - OAB 315.459/SP, Marcia Cintra - OAB 156.270/SP e Fábio Arruda Avelle - OAB 493.652/SP. - Negaram provimento, v.u. Nº 2024/5.678 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a aplicação do Tema 1.184 da repercussão geral e da Resolução nº 547 do Conselho Nacional de Justiça às execuções fiscais que tramitam em 1º e 2º graus. – Aprovaram a minuta de provimento, v.u.

 [Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE VINHEDO (CEJUSC)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 09/04/2024, autorizou o que segue: VINHEDO (CEJUSC) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 19 de abril de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

 [Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 10/04/2024 Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 10/04/2024 01. Nº 2021/104.569 (DICOGE 1.1) – EXPEDIENTE referente à criação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica na Comarca de Caieiras. - Por maioria de votos, aprovaram a proposta e determinaram o encaminhamento do Anteprojeto de Lei à elevada consideração da Augusta Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Corregedor Geral da Justiça. Vencidos os Desembargadores Ricardo Dip, Costabile e Solimene, Luciana Bresciani, que votaram pela (i) sustentação oral pelos interessados; (ii) inviabilidade de transferências parciais da delegação originária sem concurso público; e (iii) garantia do exercício do direito incondicional de opção àquele Delegado que venha a perder parcela da sua serventia, e Jarbas Gomes, que acompanhou, em parte, o voto divergente, exceto quanto à sustentação oral pelos interessados. Declararão votos convergentes os Desembargadores Fernando Torres Garcia e Nuevo Campos e, votos divergentes, os Desembargadores Ricardo Dip e Costabile e Solimene. 02. Nº 2023/63.138 (DICOGE 1.1) – EXPEDIENTE referente à criação de Unidade Extrajudicial (Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica) e reestruturação dos serviços extrajudiciais na Comarca de Paulínia. - Por maioria de votos, aprovaram a proposta e determinaram o encaminhamento do Anteprojeto de Lei à elevada consideração da Augusta Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Corregedor Geral da Justiça. Vencidos os Desembargadores Ricardo Dip, Costabile e Solimene, Luciana Bresciani, e Jarbas Gomes que votaram pela inclusão de dispositivo que: (1) proteja a discutida reorganização das atividades do protesto de letras e títulos à vacância do cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e Tabelião de Notas da Comarca de Paulínia, ou (2) proponha a criação de um autônomo tabelionato especial de protesto de letras e títulos na mesma Comarca paulinense, devendo-se, também, considerar a possibilidade, antes da vertente proposta de reorganização, de examinar a reordenação das competências dos ofícios de registro de imóveis de Campinas. Declarará voto convergente o Desembargador Fernando Torres Garcia e, voto divergente, o Desembargador Ricardo Dip. 03. Nº 0001237-40.2023.2.00.0826 – RECURSO em expediente administrativo. - Negaram provimento ao recurso, v.u. ADVOGADOS(AS): Ediberto Diamantino - OAB/SP nº 152.463 e Denise Castelhana de Oliveira - OAB/SP nº 157.220. 04. Nº 2007/40.341 - PROPOSTA DE ASSENTO REGIMENTAL formulada pela Egrégia Presidência, para alteração do artigo 58, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo, com a fixação do voto secreto para a formação da lista tríplice do quinto constitucional. - Por maioria de votos, aprovaram a proposta, nos termos da manifestação da E. Presidência e da Comissão de Regimento Interno. Vencido o Desembargador Costabile e Solimene que votou pela rejeição da proposta e declarará voto. 05. Nº 2023/94.492 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE RESOLUÇÃO que dispõe sobre a regulamentação da cota aos indígenas nos concursos públicos

para provimento de cargos de magistrados e servidores no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução CNJ nº 512/2023. - Aprovaram a minuta de resolução, v.u. 06. Nº 2024/4.791 - OPÇÃO do Desembargador EURIPEDES GOMES FAIM FILHO pela 23ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Desembargador Virgílio de Oliveira Junior. – Aprovaram, v.u. 07. Nº 2014/123.488 - I) OFÍCIO da Exma. Senhora Ministra MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, comunicando a prorrogação da convocação do Desembargador GILBERTO PINTO DOS SANTOS, com assento na 11ª Câmara de Direito Privado, para continuar atuando como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Paulo Dias Moura Ribeiro, pelo período de um ano, a contar de 25 de abril de 2024, com prejuízo da jurisdição. II) OFÍCIO da Exma. Senhora Ministra MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, comunicando a convocação do Desembargador OTÁVIO AUGUSTO DE ALMEIDA TOLEDO, com assento na 16ª Câmara de Direito Criminal, para atuar na Terceira Seção e na Sexta Turma daquele Tribunal, a contar de 10/04/2024, com prejuízo da jurisdição - I e II) Tomaram conhecimento, v.u. 08. Nº 2020/33.794 - PERMUTA solicitada pela Doutora TATYANA TEIXEIRA JORGE, Juíza de Direito Titular II da 3ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista e Doutor HENRIQUE MAUL BRASÍLIO DE SOUZA, Juiz de Direito da Vara da Região Norte de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Regional I - Santana. - Deferiram, v.u. 09. Nº 1999/605 - ELABORAÇÃO de lista tríplice para preenchimento de um cargo de Juiz(a) Efetivo(a) – Classe Jurista do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em razão do término do primeiro biênio do Doutor Marcio Kayatt em 02/05/2024. - Para formação da lista tríplice, elegeram o Doutor CLAUDIO JOSÉ LANGROIVA PEREIRA, a Doutora DANYELLE DA SILVA GALVÃO e o Doutor MARCIO KAYATT, respectivamente, com 18, 17 e 14 votos. Foram contabilizados, ainda, 09 votos para o Doutor Elias Mubarak Júnior, 07 votos para o Doutor Alberto Zacharias Toron, 05 votos para a Doutora Fernanda Massad de Aguiar Fabretti, e 05 votos em branco. 10. Nº 2024/4.775 - INDICAÇÃO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADORA - CARREIRA, no critério de merecimento, exclusivo para mulheres (Resolução CNJ nº 525/2023), decorrente da aposentadoria do Desembargador José Tarciso Beraldo (Edital nº 02/2024). - Por maioria de votos, aprovaram a indicação do Egrégio Conselho Superior da Magistratura. Vencidos os Desembargadores Damião Cogan, Evaristo dos Santos, Ricardo Dip, Figueiredo Gonçalves, Costabile e Solimene, Luciana Bresciani, Jarbas Gomes e Paulo Alcides, que votaram pela suspensão do concurso até julgamento do agravo regimental no mandado de segurança nº 2079924-89.2024.8.26.0000. Declararão votos divergentes os Desembargadores Ricardo Dip, Costabile e Solimene e Luciana Bresciani. Para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – CARREIRA, decorrente da aposentadoria do Desembargador José Tarciso Beraldo, pelo critério de merecimento, a Doutora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau, e como remanescentes as Dotoras TANIA MARA AHUALLI e SILVANA MALANDRINO MOLLO.

 [Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 14ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 11/04/2024

PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

RESULTADO DA 14ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 11/04/2024 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 1984/176 - OFÍCIO da Doutora FABIANA FEHER RECASENS, Juíza de Direito Diretora de Fórum do Foro Regional II - Santo Amaro, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação das Unidades de Processamento Judicial I e II daquele Foro, ocorrida em 05 de março de 2024. - Aprovaram, v.u. 02. Nº 1991/423 - OFÍCIO da Doutora LUCIENE BELAN FERREIRA ALLEMAND, Juíza de Direito Diretora de Fórum

da Comarca de Bananal, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) daquela Comarca, ocorrida em 17 de novembro de 2023. - Aprovaram, v.u. 03. Nº 2007/42.482 - OFÍCIO do Doutor HEITOR MOREIRA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Rio Grande da Serra, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à identificação daquele Fórum. - Aprovaram, v.u. DOCÊNCIA 04. Nº 1994/309 - Desembargador GILSON DELGADO MIRANDA; 05. Nº 1997/345 - Desembargador RICARDO CUNHA CHIMENTI - Tomaram conhecimento, v.u. 06. Nº 1998/98 - Desembargador ADALBERTO JOSÉ QUEIROZ TELLES DE CAMARGO ARANHA FILHO - Tomaram conhecimento, v.u. Declarou-se impedido o Desembargador Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho. 07. Nº 1999/595 - Desembargador CARLOS DIAS MOTTA; 08. Nº 2011/13.646 - Desembargador HERMANN HERSCHANDER; 09. Nº 2014/133.510 - Desembargador RICARDO SALE JUNIOR; 10. Nº 2024/32.916 - Desembargadora DÉBORA VANESSA CAÚS BRANDÃO. - Tomaram conhecimento, v.u. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INDICAÇÃO 11. Nº 2011/88.787 - Doutor DIOGO DA SILVA CASTRO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Porto Feliz – Juiz Coordenador. - Aprovaram a indicação, v.u. DOCÊNCIA 12. Nº 2003/476 - Doutor MARCELO BENACCHIO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital, convocado junto ao E. STF; 13. Nº 2006/1.838 - Doutor HELIO NARVAEZ, Juiz de Direito Titular II da 8ª Vara Criminal da Comarca da Capital; 14. Nº 2009/16.871 - Doutor RONALDO GUARANHA MERIGHI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São José do Rio Preto; 15. Nº 2009/88.767 - Doutor ULISSES AUGUSTO PASCOLATI JUNIOR, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Osasco; 16. Nº 2010/84.620 - Doutor CARLOS EDUARDO MONTES NETTO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaboticabal; 17. Nº 2011/14.970 - Doutor MARCELO YUKIO MISAKA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba; 18. Nº 2011/18.261 - Doutor HEVERTON RODRIGUES GOULART, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penápolis; 19. Nº 2012/13.920 - Doutor MARCELO FORLI FORTUNA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Jaguariúna; 20. Nº 2017/52.533 - Doutor TIAGO HENRIQUE GRIGORINI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Casa Branca; 21. Nº 2017/180.670 - Doutor RODRIGO PERES SERVIDONE NAGASE, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araras; 22. Nº 2017/198.676 - Doutor LUIZ FERNANDO SILVA OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Barretos; 23. Nº 2018/21.932 - Doutor TIAGO OCTAVIANI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Tanabi; 24. Nº 2022/93.573 - Doutora HELENA CAMPOS REFOSCO, Juíza de Direito Titular II da 4ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, convocada junto ao CNJ; 25. Nº 2023/71.357 - Doutor BRUNO GONÇALVES MAURO TERRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Iguape; 26. Nº 2024/20.620 - Doutor WILLI LUCARELLI, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Embu-Guaçu. - Tomaram conhecimento, v.u. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 27. Nº 2014/156.497 - Doutora LUANA IVETTE ODDONE CHAHIM ZULIANI, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cravinhos; 28. Nº 2015/40.470 - Doutor ANDRÉ QUINTELA ALVES RODRIGUES, Juiz de Direito da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Limeira; 29. Nº 2018/19.109 - Doutor KLEBER LELES DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba; 30. Nº 2019/125.366 - Doutor DANNIEL ADRIANO ARALDI MARTINS, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cotia; 31. Nº 2021/117.176 - Doutora CAROLINE COSTA DE CAMARGO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Capão Bonito; 32. Nº 2023/68.653 - Doutora CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI MOLINA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Presidente Epitácio; 33. Nº 2024/20.884 - Doutora LÍVIA MARIA MACAGNAN CICILIATI, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Osvaldo Cruz; 34. Nº 2012/89.654 - Doutor RENATO SOARES DE MELO FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis; 35. Nº 2014/152.580 - Doutora PATRÍCIA COTRIM VALÉRIO, 2ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Pindamonhangaba. - Autorizaram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u. AUXÍLIO-SENTENÇA - PROVIMENTO CSM Nº 2.274/2015 36. Nº 2010/69.344. - Deferiram, v.u. AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 37. Nº 2023/125.095. - Deferiram, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 38. Nº

1007752-59.2023.8.26.0047 - APELAÇÃO – ASSIS - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Lucas Aguiar Guido de Moraes. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Assis. Advogado: Edson Guerino Guido de Moraes - OAB 285.059/SP. - Negaram provimento, v.u. 39. Nº 1015540-55.2023.8.26.0361 - APELAÇÃO – MOGI DAS CRUZES - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Espólio de Jorge Tetuo Umeki. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes. Advogados: Antonio Carlos Moreira - OAB 434.941/SP e Adalto José de Amaral - OAB 279.715/SP. - Deram provimento, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE JACAREÍ / SÃO SEBASTIÃO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/04/2024, autorizou o que segue: JACAREÍ (3ª Vara Cível) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no período de 15 a 19 de abril de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. SÃO SEBASTIÃO - suspensão do expediente presencial, a partir das 15h30, e dos prazos dos processos físicos no dia 11 de abril de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - DESPACHO Nº 1013337-05.2019.8.26.0477/50000 Embargos de Declaração Cível - Praia Grande

DESPACHO Nº 1013337-05.2019.8.26.0477/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Praia Grande - Embargte: Município de Praia Grande - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande - Processo nº 1013337-05.2019.8.26.0477/50000 Promova-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça para que ofereça parecer no agravo contra despacho denegatório de recurso especial de fls. 70/76. Intimem-se. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia - Advs: Silvia Cristina Schüler Morello (OAB: 352808/SP) - Erik Fernando Guedes Alves (OAB: 368147/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE BARIRI / MONGAGUÁ

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 12/04/2024, autorizou o que segue: BARIRI (Fórum I - Av. Claudionor Barbieri) - suspensão do expediente

presencial e dos prazos dos processos físicos no período de 15 a 19 de abril de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. MONGAGUÁ - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no período de 16 a 19 de abril de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

 [Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - DESPACHO Nº 1000216-29.2021.8.26.0059

Apelação Cível - Bananal

DESPACHO Nº 1000216-29.2021.8.26.0059 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Bananal - Apelante: Telefônica Brasil S.a - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Bananal - Natureza: Recurso Especial Processo nº 1000216-29.2021.8.26.0059 Recorrente: Telefônica Brasil S.A. Recorrido: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bananal Vistos. Inconformada com o teor do acórdão proferido pelo Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que negou provimento à apelação interposta em face da sentença proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bananal, que julgara procedente a dúvida suscitada mantendo a recusa do registro da escritura pública de doação lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo, aos 11 de maio de 1966, no livro 714, fls. 100, referente ao imóvel localizado na praça Rubião Junior, na cidade de Bananal (fls. 193/194), Telefônica Brasil S.A. interpôs recurso especial, com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea a, da Constituição Federal. A Procuradoria-Geral de Justiça manifestou-se de forma contrária à admissão do recurso (fls. 689/691). É o relatório. Incognoscível o reclamo recursal. O processo de suscitação de dúvida tem natureza tipicamente administrativa e não se enquadra no conceito de causa a que alude o artigo 105, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, razão pela qual o recurso especial não pode ser conhecido (STJ, Rec. Esp. 13.637-MG, rel. Min. Atos Carneiro, apud Theotônio Negrão, Código de Processo Civil e legislação processual em vigor, 30ª edição, pág. 1.667). E, como destacado pela 2ª Seção do Colendo Superior Tribunal de Justiça, por ocasião do julgamento do REsp. 1570.655.-GO, Rel. Min. Antonio Carlos Ferreira, j. 23.11.2016, o procedimento de dúvida registral, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei de Registros Públicos, tem, por força de expressa previsão legal (LRP, artigo 204), natureza administrativa e não se qualifica como prestação jurisdicional stricto sensu. Em outras palavras, não cabe o acesso à via do recurso especial quanto a uma decisão proferida em procedimento administrativo, ainda que emanada tal decisão de órgão do Poder Judiciário. Diante do exposto, não conheço do recurso. Intimem-se. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia - Advts: Francisco Fellipe de Brito Ferraz Correa de Mello (OAB: 477909/ SP)

 [Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE JACAREÍ

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 12/04/2024, autorizou o que segue: JACAREÍ - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos: - de 22 a 26 de abril de 2024 - 2º Ofício Cível - de 29 de abril a 03 de maio de 2024 - 1º Ofício Cível NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. UBATUBA - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos: - de 22 a 26 de abril de 2024 - 3º Ofício Judicial - de 29 de abril a 03 de maio de 2024 - 2º Ofício Judicial - de 06 a 10 de maio de 2024 - Juizado Especial Cível - de 13 a 17 de maio de 2024 - 1º Ofício Judicial NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

 [Voltar ao índice](#)

Processo Digital Nº 1154601-35.2023.8.26.0100

Apelação Cível - São Paulo

Nº 1154601-35.2023.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: João Carlos Gerardi - Apelado: 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA REGISTRAL JULGADA PROCEDENTE - RECUSA DE INGRESSO DE FORMAL DE PARTILHA, EXTRAÍDO DE PROCESSO DE DIVÓRCIO, POR FALTA DE RECOLHIMENTO DE ITBI - CÔNJUGE QUE, UTILIZANDO PATRIMÔNIO PRÓPRIO, PAGA AO OUTRO VALOR COMO FORMA DE COMPENSAÇÃO PELA PARTILHA DESIGUAL - SITUAÇÃO TÍPICA DE TORNA, COM NATUREZA JURÍDICA DE NEGÓCIO ONEROSO DE AQUISIÇÃO DE BENS - HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA PREVISTA NO ARTIGO 2º, VI, DA LEI DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO N.º 11.154/91 - EXIGÊNCIA MANTIDA - RECURSO NÃO PROVIDO - Advs: Michel dos Santos Messias (OAB: 388545/SP)

 [Voltar ao índice](#)

Processo Digital Nº 1032116-25.2022.8.26.0114

Apelação Cível - Campinas

Nº 1032116-25.2022.8.26.0114 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Campinas - Apelante: Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - IMPUGNAÇÃO TOTAL DAS EXIGÊNCIAS FORMULADAS E APRESENTAÇÃO DE NOVOS DOCUMENTOS NO CURSO DO FEITO - IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE - ÓBICES QUE SUBSISTEM - NECESSÁRIA ASSINATURA ELETRÔNICA DE TODOS OS SIGNATÁRIOS PARA ATOS DE TRANSFERÊNCIA E REGISTRO DE BENS IMÓVEIS - FALTA DE DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA A COMPROVAR A REGULAR REPRESENTAÇÃO DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Tiago Angelo de Lima (OAB: 315459/SP) - Marcia Cintra (OAB:

 [Voltar ao índice](#)

Processo Digital Nº 1015755-84.2023.8.26.0602

Apelação Cível - Sorocaba

Nº 1015755-84.2023.8.26.0602 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Sorocaba - Apelante: Banco do Brasil S/A - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sorocaba - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Deram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL COM FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - QUALIFICAÇÃO NEGATIVA - ORDEM JUDICIAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS DO DEVEDOR FIDUCIANTE - INEXISTÊNCIA DE OBSTÁCULO AO REGISTRO DO TÍTULO - ÓBICE AFASTADO - APELAÇÃO PROVIDA. - Advs: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 128341/SP)

 [Voltar ao índice](#)

Processo Digital Nº 1011583-90.2022.8.26.0099

Apelação Cível - Bragança Paulista

Nº 1011583-90.2022.8.26.0099 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Bragança Paulista - Apelante: Marta Maria Tafuri Garcia - Apelante: José Alberto Tafuri Prado Garcia - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bragança Paulista - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Não conheceram do recurso e julgaram prejudicada a dúvida, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - PROCEDIMENTO DE DÚVIDA INVERSA. DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTOS DE DÚVIDA QUE FORAM SUSCITADOS DE FORMA DIRETA E INVERSA - TÍTULO PRENOTADO A PARTIR DA APRESENTAÇÃO FEITA POR OUTRA INTERESSADA. DESQUALIFICAÇÃO DO TÍTULO QUE É OBJETO DE OUTRO PROCEDIMENTO DE DÚVIDA DIRETA PELO REGISTRADOR - FALTA DE INTERESSE DA APELANTE E AUSÊNCIA DE REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA O PROCEDIMENTO DE DÚVIDA INVERSA - PROCEDIMENTO DE DÚVIDA INVERSA PREJUDICADO. NÃO CONHECIMENTO DA APELAÇÃO. - Advs: Jacqueline do Prado Valles (OAB: 138663/SP) - Jacqueline do Prado Valles

 [Voltar ao índice](#)

Processo Digital Nº 1010138-43.2023.8.26.0506

Apelação Cível - Ribeirão Preto

Nº 1010138-43.2023.8.26.0506 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Ribeirão Preto - Apelante: Jose Alfredo Pedreschi Monteiro - Apelado: 1º Oficial de Registro de

Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Negaram provimento à apelação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA REGISTRAL JULGADA PROCEDENTE - LEGITIMIDADE PARA REQUERER A SUSCITAÇÃO DA DÚVIDA - EXPRESSÃO "INTERESSADO" UTILIZADA PELO ART. 198 DA LRP QUE NÃO SE CONFUNDE COM APRESENTANTE, NEM COM PARTE DO NEGÓCIO JURÍDICO CUJA INSCRIÇÃO É PLEITEADA - ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE A 0,1% DO IMÓVEL - AUSÊNCIA DE REGISTRO DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO - INDÍCIOS DE FORMAÇÃO DE CONDOMÍNIO VOLUNTÁRIO COMO NEGÓCIO JURÍDICO INDIRETO EM FRAUDE À LEI DA EXISTÊNCIA DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO E DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - ÓBICE QUE ENCONTRA AMPARO NO ITEM 166 DO CAPÍTULO XX DAS NSCGJ - RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Marcelo Azevedo Kairalla (OAB: 143415/SP) - Eduardo Magalhaes R Busch (OAB: 144698/SP) - Heloisa Mauad Levy Kairalla (OAB: 185649/SP) - Erika de Andrade (OAB: 237512/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Digital Nº 1004310-41.2022.8.26.0655

Apelação Cível - Várzea Paulista

Nº 1004310-41.2022.8.26.0655 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Várzea Paulista - Apelante: Inêz Donizete de Souza - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Várzea Paulista - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Deram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - RECUSA DO REGISTRO - AVERBAÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL QUE NÃO DEIXA CLARO A QUEM O IMÓVEL ORA ALIENADO FOI ATRIBUÍDO - OMISSÃO QUE NÃO IMPEDE O INGRESSO DO TÍTULO - INTELIGÊNCIA DA NOTA AO ITEM 9, B, 14, DO CAPÍTULO XX DAS NSCGJ - COMPROVAÇÃO, ADEMAIS, QUE HOVE A PARTILHA IGUALITÁRIA DO BEM POR OCASIÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL - DÚVIDA JULGADA IMPROCEDENTE - RECURSO PROVIDO. - Advs: Marcelo Adriano de Oliveira Lopes (OAB: 224976/SP) - Priscila de Jesus Silva Cunha (OAB: 370209/SP) - David Detilio (OAB: 253240/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1003663-13.2023.8.26.0590

Apelação Cível - São Vicente

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1003663-13.2023.8.26.0590 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Vicente - Apelante: Andrea Balbina Morais - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Vicente - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Não conheceram, em parte, a apelação; na parte conhecida, negaram provimento, com observação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - NEGATIVA DE REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA - MENÇÃO EXPRESSA E PORMENORIZADA, NA PRÓPRIA ESCRITURA, RELATIVA AO PAGAMENTO DO IMPOSTO E DO DOCUMENTO APRESENTADO PARA LAVRATURA DO ATO - SUFICIÊNCIA ASSENTADA - EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE PROVA DO PAGAMENTO DE ITBI AFASTADA - PARTES

INDIVIDUALIZADAS NA ESCRITURA - PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DAQUELES QUE ESTÃO TRANSMITINDO E ADQUIRINDO DIREITO NO REGISTRO DE IMÓVEIS - OFENSA AO PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE SUBJETIVA NÃO CONFIGURADA - EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CÓPIAS AUTENTICADAS DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DAS PARTES AFASTADA - IRREGULARIDADE NA REPRESENTAÇÃO DOS VENDEDORES - ÓBICE MANTIDO - APELAÇÃO NÃO CONHECIDA, EM PARTE, E NA PARTE CONHECIDA, NÃO PROVIDA. - Advs: Andrea Balbina Morais (OAB: 136548/SP) - Paulo Sérgio Abujamra Filho (OAB: 407391/SP) - Thomás Henrique Ribeiro de Miranda (OAB: 396563/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE CAMPINAS / LIMEIRA / PORANGABA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 16/04/2024, autorizou o que segue: CAMPINAS (PAC UNISAL) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no período de 17 de abril a 03 de maio de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. LIMEIRA (CEJUSC IRACEMÁPOLIS) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no período de 09 a 12 de abril de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. PORANGABA - suspensão dos prazos dos processos físicos no dia 09 de abril de 2024.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 16/04/2024 Processo Digital N° 1008591-07.2023.8.26.0590

PROCESSOS ENTRADOS EM 16/04/2024 1008591-07.2023.8.26.0590; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Vicente; Vara: 6ª Vara Cível; Ação: Dúvida; N° origem: 1008591-07.2023.8.26.0590; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Comercial e Empreendimentos Brasil S/A; Reprate: Jose Daleno Gouveia Barros; Advogado: Jose Mauro Marques (OAB: 33680/SP); Advogado: Ricardo Graiche (OAB: 214062/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Vicente; Advogado: Paulo Sérgio Abujamra Filho (OAB: 407391/SP); Advogado: Thomás Henrique Ribeiro de Miranda (OAB: 396563/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 15/04/2024 Processo Digital N° 1001100-47.2023.8.26.0137

PROCESSOS ENTRADOS EM 15/04/2024 1001100-47.2023.8.26.0137; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Cerquillo; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001100-47.2023.8.26.0137; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Município de Cerquillo; Advogado: Anderson Aparecido Rodrigues (OAB: 271104/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cerquillo

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 12/04/2024

Processo Digital Nº 1020452-68.2024.8.26.0100

PROCESSOS ENTRADOS EM 12/04/2024 1020452-68.2024.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1020452-68.2024.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Maria de Lourdes Batista Gomes e outro; Advogada: Nivea Araujo Piotto (OAB: 427585/SP); Advogado: Daniel de Moraes Saudo (OAB: 237059/ SP); Apelado: 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 10/04/2024

Processo Digital Nº 1000560-42.2023.8.26.0543

PROCESSOS ENTRADOS EM 10/04/2024 1000560-42.2023.8.26.0543; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Santa Isabel; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000560-42.2023.8.26.0543; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Eduardo Kui; Advogado: Otavio Cesar Faria (OAB: 208910/SP); Advogada: Natália Tognon Crispim (OAB: 447587/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Isabel

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 09/04/2024

Processo Digital Nº 1000700-71.2023.8.26.0189

PROCESSOS ENTRADOS EM 09/04/2024 1000700-71.2023.8.26.0189; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Fernandópolis; Vara: 2ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000700-71.2023.8.26.0189; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: D. de E. de R. do E. de S. P. - D.; Advogado: José Ângelo Remédio Júnior (OAB: 195545/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de F.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/04/2024

Apelação Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/04/2024 Apelação Cível 5 Total 5 1000560-42.2023.8.26.0543; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Santa Isabel; 1ª Vara; Dúvida; 1000560-42.2023.8.26.0543; Registro de Imóveis; Apelante: Eduardo Kui; Advogado: Otavio Cesar Faria (OAB: 208910/SP); Advogada: Natália Tognon Crispim (OAB: 447587/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Isabel; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pelas Resoluções 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

1000700-71.2023.8.26.0189; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Fernandópolis; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1000700-71.2023.8.26.0189; Registro de Imóveis; Apelante: D. de E. de R. do E. de S. P. - D.; Advogado: José Ângelo Remédio Júnior (OAB: 195545/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de F.; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pelas Resoluções 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

1001100-47.2023.8.26.0137; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Cerquillo; Vara Única; Dúvida; 1001100-47.2023.8.26.0137; Registro de Imóveis; Apelante: Município de Cerquillo; Advogado: Anderson Aparecido Rodrigues (OAB: 271104/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cerquillo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pelas Resoluções 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

1008591-07.2023.8.26.0590; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de São Vicente; 6ª Vara Cível; Dúvida; 1008591-07.2023.8.26.0590; Registro de Imóveis; Apelante: Comercial e Empreendimentos Brasil S/A; Advogado: Jose Mauro Marques (OAB: 33680/SP); Advogado: Ricardo Graiche (OAB: 214062/SP); Reprtate: Jose Daleno Gouveia Barros; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Vicente; Advogado: Paulo Sérgio Abujamra Filho (OAB: 407391/SP); Advogado: Thomás Henrique Ribeiro de Miranda (OAB: 396563/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pelas Resoluções 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

1020452-68.2024.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1020452-68.2024.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Maria de Lourdes Batista Gomes; Advogada: Nivea Araujo Piotto (OAB: 427585/SP); Advogado: Daniel de Moraes Saudo (OAB: 237059/SP); Apelante: Maria Izete Gomes; Advogada: Nivea Araujo Piotto (OAB: 427585/SP); Advogado: Daniel de Moraes Saudo (OAB: 237059/SP); Apelado: 8º Oficial de Registro de Imóveis

da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pelas Resoluções 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DUARTINA / ITAPORANGA/ MONGAGUÁ

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 19/04/2024, autorizou o que segue: DUARTINA ? suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 24 de abril de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. ITAPORANGA - suspensão do expediente presencial, a partir das 11h50, e dos prazos dos processos físicos no dia 19 de abril de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. MONGAGUÁ - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no período de 22 a 24 de abril de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 17/04/2024 Apelação Cível

1005339-43.2023.8.26.0445; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Pindamonhangaba; Vara: 2º Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1005339-43.2023.8.26.0445; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Aparecido Pereira da Silva e outro; Advogado: Joao Bosco Lencioni (OAB: 57041/SP); Advogada: Lauren Oliveira Damaceno (OAB: 475900/SP); Advogada: Magda Batista de O S Damaceno (OAB: 107607/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pindamonhangaba

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 17/04/2024 Apelação Cível

1005339-43.2023.8.26.0445; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Pindamonhangaba; Vara: 2º Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1005339-43.2023.8.26.0445; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Aparecido Pereira da Silva e outro;

Advogado: Joao Bosco Lencioni (OAB: 57041/SP); Advogada: Lauren Oliveira Damaceno (OAB: 475900/SP); Advogada: Magda Batista de O S Damaceno (OAB: 107607/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pindamonhangaba

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 17/04/2024

Apelação Cível

1032438-11.2023.8.26.0405; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Osasco; Vara: 6ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1032438-11.2023.8.26.0405; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A; Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli (OAB: 319501/SP); Advogada: Rosa Helena da Silva (OAB: 228191/SP); Advogado: Rodrigo Frassetto Goes (OAB: 326454/SP); Advogada: Elisiane de Dornelles Frasseto (OAB: 321751/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco 1018707-14.2022.8.26.0071; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Bauru; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1018707-14.2022.8.26.0071; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Eduardo Cristiano Molina Onorato; Advogado: Hudson Antonio do Nascimento Chaves (OAB: 313075/SP); Advogada: Juliana de Oliveira Ponce Antonio (OAB: 298975/SP); Advogada: Letícia Francischone de Oliveira (OAB: 444143/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/04/2024

Apelação Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/04/2024 Apelação Cível 1 Total 1 1005339-43.2023.8.26.0445; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Pindamonhangaba; 2º Vara Cível; Dúvida; 1005339-43.2023.8.26.0445; Registro de Imóveis; Apelante: Aparecido Pereira da Silva; Advogado: Joao Bosco Lencioni (OAB: 57041/SP); Advogada: Lauren Oliveira Damaceno (OAB: 475900/SP); Advogada: Magda Batista de O S Damaceno (OAB: 107607/SP); Apelante: Maria Aparecida Sanches; Advogado: Joao Bosco Lencioni (OAB: 57041/SP); Advogada: Lauren Oliveira Damaceno (OAB: 475900/SP); Advogada: Magda Batista de O S Damaceno (OAB: 107607/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pindamonhangaba; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pelas Resoluções 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/04/2024

Apelação Cível

Apelação Cível 1 Total 1 1018707-14.2022.8.26.0071; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Bauru; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1018707-14.2022.8.26.0071; Registro de Imóveis; Apelante: Eduardo Cristiano Molina Onorato; Advogado: Hudson Antonio do Nascimento Chaves (OAB: 313075/SP); Advogada: Juliana de Oliveira Ponce Antonio (OAB: 298975/SP); Advogada: Letícia Francischone de Oliveira (OAB: 444143/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pelas Resoluções 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/04/2024

Embargos de Declaração Cível

Embargos de Declaração Cível 1 Total 1 1000125-58.2023.8.26.0126/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Caraguatatuba; 2º Vara Cível; Dúvida; 1000125-58.2023.8.26.0126; Registro de Imóveis; Embargte: Finanza Prime Fomento Mercantil Sociedade Unipessoal Ltda.; Advogado: Lucas dos Santos Negri (OAB: 444126/SP); Advogado: Nelson Garcia Meirelles (OAB: 140440/SP); Advogada: Debora Cristina Anibal (OAB: 185199/SP); Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Caraguatatuba; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pelas Resoluções 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1015540-55.2023.8.26.0361

Apelação Cível - Mogi das Cruzes

Nº 1015540-55.2023.8.26.0361 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Mogi das Cruzes - Apelante: Espólio de Jorge Tetuo Umeki - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Deram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - PROCEDIMENTO DE DÚVIDA - REGISTRO DE HIPOTECA JUDICIAL - TÍTULO QUE SE SUJEITA À QUALIFICAÇÃO REGISTRAL - IMÓVEL NÃO PERTENCENTE AO DEVEDOR, JÁ QUE ALIENADO FIDUCIARIAMENTE - POSSIBILIDADE DE REGISTRO DA HIPOTECA SOBRE DIREITOS AQUISITIVOS DERIVADOS DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CUJA NATUREZA JURÍDICA É DE DIREITO REAL DE AQUISIÇÃO - ROL DO ARTIGO 1.473 DO CÓDIGO CIVIL É COMPATÍVEL COM A HIPOTECA DE DIREITOS REAIS DE AQUISIÇÃO, EM LEITURA CONTEMPORÂNEA DO PRINCÍPIO DA TIPICIDADE - ÓBICE AFASTADO - APELAÇÃO PROVIDA PARA AUTORIZAR O REGISTRO. -

[↑ Voltar ao índice](#)

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1007752-59.2023.8.26.0047

Apelação Cível - Assis

Nº 1007752-59.2023.8.26.0047 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Assis - Apelante: Lucas Aguiar Guido de Moraes - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Assis - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA REGISTRAL JULGADA PROCEDENTE - RECUSA DE INGRESSO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - BEM EM REGIME DE ENFITEUSE - DOMÍNIO ÚTIL ADQUIRIDO POR UM DOS CÔNJUGES CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS POR SUCESSÃO HEREDITÁRIA E DOMÍNIO DIRETO ADQUIRIDO ONEROSAMENTE NA CONSTÂNCIA DO CASAMENTO - DIVÓRCIO POSTERIOR DO CASAL - APLICABILIDADE DO ART. 1.660, I, DO CC EM RELAÇÃO À SEGUNDA AQUISIÇÃO - AQUISIÇÃO DO DOMÍNIO DIRETO TEM NATUREZA JURÍDICA DE AQUESTO E ENTRA NA COMUNHÃO - PRESERVAÇÃO DA CONTINUIDADE DEPENDE DA PRÉVIA INSCRIÇÃO DO FORMAL DE PARTILHA OU DA RETIFICAÇÃO DO TÍTULO - EXIGÊNCIA MANTIDA - RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Edson Guerino Guido de Moraes (OAB: 285059/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 22/04/2024

Apelação Cível

1001005-87.2020.8.26.0568; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São João da Boa Vista; Vara: 2ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001005-87.2020.8.26.0568; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: S. P. B. I. de R. LTDA; Advogado: Rogê Ferraz de Campos Filho (OAB: 382361/SP); Advogado: Régis Ferraz de Campos (OAB: 415609/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de S. J. da B. V. 1025671-62.2023.8.26.0564; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Bernardo do Campo; Vara: 9ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1025671-62.2023.8.26.0564; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: T. I. de J. A. do B. - T.; Advogada: Grazielle Arruda Pimentel Paiva (OAB: 371923/SP); Apelado: 2 O. de R. de I. e A. da C. de S. B. do C.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 19/04/2024

Apelação Cível

1005391-47.2022.8.26.0292; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Jacareí; Vara: 2ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1005391-47.2022.8.26.0292; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Associação dos Proprietários do Loteamento do Jardim Coleginho; Advogada: Simone Cristiane Scotton (OAB: 251686/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jacareí

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 18/04/2024

Apelação Cível

1002562-11.2021.8.26.0363; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Mogi-Mirim; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1002562-11.2021.8.26.0363; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Luis Fernando Haesbaert; Advogado: Fioravante Bizigato (OAB: 270076/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi Mirim

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/04/2024

Apelação Cível

Apelação Cível 2 Total 2 1001005-87.2020.8.26.0568; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de São João da Boa Vista; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1001005-87.2020.8.26.0568; Registro de Imóveis; Apelante: S. P. B. I. de R. LTDA; Advogado: Rogê Ferraz de Campos Filho (OAB: 382361/SP); Advogado: Régis Ferraz de Campos (OAB: 415609/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de S. J. da B. V.; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pelas Resoluções 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal. 1025671-62.2023.8.26.0564; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de São Bernardo do Campo; 9ª Vara Cível; Dúvida; 1025671-62.2023.8.26.0564; Registro de Imóveis; Apelante: T. I. de J. A. do B. - T.; Advogada: Grazielle Arruda Pimentel Paiva (OAB: 371923/SP); Apelado: 2 O. de R. de I. e A. da C. de S. B. do C.; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pelas Resoluções 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/04/2024

Apelação Cível

Apelação Cível 2 Total 2 1002562-11.2021.8.26.0363; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Mogi Mirim; 1ª Vara; Dúvida; 1002562-11.2021.8.26.0363; Registro de Imóveis; Apelante: Luis Fernando Haesbaert; Advogado: Fioravante Bizigato (OAB: 270076/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi Mirim; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pelas Resoluções 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

 [Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 23/04/2024

Apelação Cível

1000735-76.2022.8.26.0347; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Matão; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000735-76.2022.8.26.0347; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Águas de Matão S/A; Advogada: Natalia Silva Pereira (OAB: 277310/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Matão 1045802-84.2022.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Campinas; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1045802-84.2022.8.26.0114; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: David Tavares Filho; Advogado: Waldir Fantini (OAB: 292875/SP); Advogado: Thiago Henrique Fantini (OAB: 346388/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas 1000192-63.2023.8.26.0242; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Igarapava; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000192-63.2023.8.26.0242; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: G. E. I. LTDA.; Advogado: Celso Martins Nogueira (OAB: 86859/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de I. 1000333-95.2023.8.26.0076; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Bilac; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000333-95.2023.8.26.0076; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Edimar Lino Gazola; Advogado: Remi Rogério Araújo (OAB: 448303/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bilac

 [Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 22/04/2024

Apelação Cível

1000692-26.2022.8.26.0126; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Caraguatatuba; Vara: 2º Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000692-26.2022.8.26.0126; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Maurício Tassoni e outro; Advogado:

Paulo Roberto Curzio (OAB: 349731/SP); Advogado: Gabriel Otavio Pinheiro (OAB: 470442/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Caraguatatuba 1004923-79.2022.8.26.0358; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Mirassol; Vara: 2ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1004923-79.2022.8.26.0358; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Tânia Regina Vendite; Advogado: Elourizel Cavalieri Neto (OAB: 86861/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mirassol 1006463-83.2023.8.26.0664; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Votuporanga; Vara: 2ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1006463-83.2023.8.26.0664; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Primo Trevisan; Advogado: Bruno de Moraes Dumbra (OAB: 214256/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga

 [Voltar ao índice](#)

**SEMA 1.2.1 - PAUTA PARA A 16ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS INDICAÇÕES 01. Nº
2011/65.221**

PAUTA PARA A 16ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS INDICAÇÕES 01. Nº 2011/65.221 - Doutor PAULO DE TARSSO DA SILVA PINTO, Juiz de Direito Titular I da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VII – Itaquera - Juiz Coordenador Adjunto. 02. 2011/73.354 - Doutor TALES NOVAES FRANCIS DICLER, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Conchas – Juiz Coordenador Adjunto. 03. 2011/88.777 - Doutores AUGUSTO BRUNO MANDELLI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré, acumulando a 1ª Vara da Comarca de Piraju, e VITOR MARCON ASSUMPÇÃO VIEIRA, Juiz Substituto da 22ª Circunscrição Judiciária – Itapetininga, assumindo a 2ª Vara da Comarca de Piraju - Juiz Coordenador e Juiz Coordenador Adjunto, respectivamente, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Piraju. CESSAÇÕES 04. 2011/65.995 - Doutor PEDRO PAULO MAILLET PREUSS, Desembargador da 24ª Câmara de Direito Privado - Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro Regional VIII - Tatuapé. 05. 2015/158.706 - Doutora MARIANA HORTA GREENHALGH, Juíza de Direito Auxiliar da Capital - Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Cerqueira César. 06. 2015/153.934 - Doutor JU HYEON LEE, Juiz de Direito Auxiliar da Capital - Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Dois Córregos. 07. 2015/153.936 - Doutor JOÃO LUIS CALABRESE, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Ferraz de Vasconcelos - Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Eldorado. 08. 2015/154.163 - Doutora CLARISSA SOMESOM TAUKE, Juíza de Direito Auxiliar da Capital - Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Flórida Paulista. 09. 2011/67.399 - Doutor ELIZABETH KAZUKO ASHIKAWA, Juíza de Direito Titular II da 1ª Vara da Família e Sucessões, e CAREN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Titular I da 2ª Vara Cível, ambas do Foro Regional X – Ipiranga - Juíza Coordenadora e Juíza Coordenadora Adjunta, respectivamente, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do referido Foro Regional. 10. 2011/87.086 - Doutora MARISTÉLA TAVARES DE OLIVEIRA FARIAS, Juíza de Direito aposentada, e do Doutor EGON BARROS DE PAULA ARAÚJO, Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas - Juíza Coordenadora e Juiz Coordenador Adjunto, respectivamente, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas. 11. Nº 2022/120.259 - EXPEDIENTE de

interesse do Doutor MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, referente à compensação de feitos, nos termos do parágrafo único do art. 4º, do Provimento CSM nº 1.870/2011. AUXÍLIO-SENTENÇA - PROVIMENTO CSM Nº 2.274/2015 12. Nº 2024/42.728; 13. Nº 2013/53.264; 14. Nº 2023/126.745. AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 15. Nº 2024/37.448. DIVERSOS 16. Nº 2013/174.390 - I - INDICAÇÃO para atuação de Juiz(a) de Direito efetivo na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execução Criminal da 4ª Região Administrativa Judiciária – Campinas (Edital 14/2024). II – REQUERIMENTO do Doutor FABIO HENRIQUE FALCONE GARCIA, Juiz de Direito, solicitando desistência da inscrição. III - REQUERIMENTO da Doutora JOSIANE PATRICIA CABRINI MARTINS MACHADO, Juíza de Direito, solicitando o desligamento na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execução Criminal da 4ª Região Administrativa Judiciária – Campinas. 17. Nº 1990/468 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Ofício da Família e das Sucessões da Comarca de Barueri. 18. Nº 2021/84.570 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente da Seção Técnica de Serviço Social e Psicologia do Foro Regional VI – Penha de França. 19. Nº 2022/12.242 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição das corregedorias permanentes das unidades extrajudiciais da Comarca de Limeira. 20. Nº 2024/13.166 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Leme. 21. Nº 2020/117.588 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Ofício da 27ª Vara Criminal da Capital. 22. Nº 2022/107.086 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Ofício Criminal da Comarca de Sumaré. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 23. Nº 1002058-49.2023.8.26.0358 - APELAÇÃO – MIRASSOL - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Bálsamo Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mirassol. Advogado: Hudson Augusto Bacani Rodrigues - OAB 312.846/SP. 24. Nº 1007244-07.2023.8.26.0438 - APELAÇÃO – PENÁPOLIS - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Madalena Miranda Gomide. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Penápolis. Advogado: Eduardo Miranda Gomide - OAB 113.101/SP. 25. Nº 1034360-24.2022.8.26.0405 - APELAÇÃO – OSASCO - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelantes: Maria de Fatima Ferreira dos Reis Santos e Dorizete Aguiar Santos. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco. Advogado: Carlos Felipe Martins - OAB 404.356/SP. 26. Nº 1176233-20.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelantes: Daniel Sonder e Fabiana Costa Caporal Sonder. Apelado: 18º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Advogadas: Beatriz de Souza Lima Martinez - OAB 286.462/SP e Izabel Guedes Nazarian - OAB 332.866/SP. 27. Nº 1017004-17.2023.8.26.0361 - APELAÇÃO – MOGI DAS CRUZES - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: 3mi Securitizadora S/A. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes. Advogado: Paulo Sergio de Moraes - OAB 220.754/SP. 28. Nº 1004790-20.2023.8.26.0223/50000- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – GUARUJÁ - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Embargante: Antonio Tarcisio Mendes da Nobrega. Embargado: Daniel Pericles de Sá Alves. Advogados: Aurélio Rezende Silveira - OAB 42.293/DF e Maurício Neves dos Santos - OAB 193.279/SP.

 [Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 23/04/2024

Apelação Cível

Apelação Cível 6 Total 6 1000192-63.2023.8.26.0242; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res.

551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Igarapava; 1ª Vara; Dúvida; 1000192-63.2023.8.26.0242; Registro de Imóveis; Apelante: G. E. I. LTDA.; Advogado: Celso Martins Nogueira (OAB: 86859/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de I.; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pelas Resoluções 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal. 1000333-95.2023.8.26.0076; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Bilac; Vara Única; Dúvida; 1000333-95.2023.8.26.0076; Registro de Imóveis; Apelante: Edimar Lino Gazola; Advogado: Remi Rogério Araújo (OAB: 448303/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bilac; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pelas Resoluções 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal. 1000692-26.2022.8.26.0126; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Caraguatatuba; 2º Vara Cível; Dúvida; 1000692-26.2022.8.26.0126; Registro de Imóveis; Apelante: Maurício Tassoni; Advogado: Paulo Roberto Curzio (OAB: 349731/SP); Advogado: Gabriel Otavio Pinheiro (OAB: 470442/SP); Apelante: Elvira Cristina Martins Tassoni; Advogado: Paulo Roberto Curzio (OAB: 349731/SP); Advogado: Gabriel Otavio Pinheiro (OAB: 470442/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Caraguatatuba; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pelas Resoluções 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal. 1004923-79.2022.8.26.0358; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Mirassol; 2ª Vara; Dúvida; 1004923-79.2022.8.26.0358; Registro de Imóveis; Apelante: Tânia Regina Vendite; Advogado: Elourizel Cavalieri Neto (OAB: 86861/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mirassol; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pelas Resoluções 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal. 1006463-83.2023.8.26.0664; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Votuporanga; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1006463-83.2023.8.26.0664; Registro de Imóveis; Apelante: Primo Trevisan; Advogado: Bruno de Moraes Dumbra (OAB: 214256/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pelas Resoluções 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal. 1045802-84.2022.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Campinas; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1045802-84.2022.8.26.0114; Registro de Imóveis; Apelante: David Tavares Filho; Advogado: Waldir Fantini (OAB: 292875/SP); Advogado: Thiago Henrique Fantini (OAB: 346388/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pelas Resoluções 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

CAÇAPAVA / GARÇA / LOUVEIRA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 24/04/2024, autorizou o que segue: CAÇAPAVA - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos: - de 29 de abril a 03 de maio de 2024 - 1º Ofício Cível - de 06 a 10 de maio de 2024 - 2º Ofício Cível - de 13 a 17 de maio de 2024 ? cartório CEJUSC-audiências - de 20 a 24 de maio de 2024 ? cartório CEJUSC-atendimento - de 27 a 31 de maio de 2024 ? Distribuidor, Central de Mandados e Administração NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. GARÇA - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos: - de 06 de maio a 22 de junho de 2024 ? 2ª Vara - de 24 de junho a 27 de julho de 2024 ? 1ª e 3ª Varas NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. LOUVEIRA - suspensão do expediente presencial, a partir das 15h09, e dos prazos dos processos físicos no dia 24 de abril de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

PROCESSOS ENTRADOS EM 23/04/2024

Apelação Cível

1012624-54.2023.8.26.0068; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Barueri; Vara: 2ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1012624-54.2023.8.26.0068; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: José Johnny Teixeira de Carvalho e outro; Advogada: Samara Maria Sousa Maciel (OAB: 309511/SP); Advogado: Ricardo dos Santos Maciel (OAB: 301186/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri 1015087-86.2023.8.26.0223; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Guarujá; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1015087-86.2023.8.26.0223; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Condominio Edificio Guaruja Trade Center; Advogado: Pablo Carvalho Moreno (OAB: 162948/SP); Advogado: Leandro Pereira da Silva (OAB: 246871/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarujá

PROCESSOS ENTRADOS EM 23/04/2024

Apelação Cível

1012624-54.2023.8.26.0068; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Barueri; Vara: 2ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1012624-54.2023.8.26.0068; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: José Johnny Teixeira de Carvalho e outro; Advogada: Samara Maria Sousa Maciel (OAB: 309511/SP); Advogado: Ricardo dos Santos Maciel (OAB: 301186/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri 1015087-86.2023.8.26.0223; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Guarujá; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1015087-86.2023.8.26.0223; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Condominio Edificio Guaruja Trade Center; Advogado: Pablo Carvalho Moreno (OAB: 162948/SP); Advogado: Leandro Pereira da Silva (OAB: 246871/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarujá

 [Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 07/05/2024 DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 07/05/2024, às 10h30min (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542) NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL CSM@TJSP.JUS.BR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS COM RELAÇÃO À HORA PREVISTA PARA O INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS Nº 0005122-77.2023.8.26.0037 - APELAÇÃO ? ARARAQUARA ? Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Proposta Engenharia de Edificações Ltda. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araraquara. Advogados(as): Maria Lucia Divino Madalena de Sousa - OAB 274.142/SP, Rafael Valério Morillas - OAB 315.113/SP e Marcio Antonio Cazu - OAB 69.122/SP. Nº 1020918-18.2020.8.26.0451 - APELAÇÃO ? PIRACICABA ? Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Rodovias do Tietê S.A. Apelado: 2º Oficial de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracicaba. Advogados(as): Alana Angélica Ferreira Braga - OAB 323.293/SP, Melliza Marques Cirone Gulla - OAB 339.744/SP e Marco Antonio Dacorso - OAB 154.132/SP. Nº 1000430-48.2021.8.26.0470/50000 ? EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ? PORANGABA ? Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Embargante: Rodovias Integradas do Oeste S/A SPVIAS. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Porangaba. Advogadas: Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/ SP.

 [Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/04/2024

Apelação Cível

Apelação Cível 2 Total 2 1012624-54.2023.8.26.0068; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Barueri; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1012624-54.2023.8.26.0068; Registro de Imóveis; Apelante: José Johnny Teixeira de Carvalho; Advogada: Samara Maria Sousa Maciel (OAB: 309511/SP); Advogado: Ricardo dos Santos Maciel (OAB: 301186/SP); Apelante: JOSÉ GIOVANNI TEIXEIRA DE CARVALHO; Advogada: Samara Maria Sousa Maciel (OAB: 309511/SP); Advogado: Ricardo dos Santos Maciel (OAB: 301186/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pelas Resoluções 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal. 1015087-86.2023.8.26.0223; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Guarujá; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1015087-86.2023.8.26.0223; Registro de Imóveis; Apelante: Condominio Edificio Guaruja Trade Center; Advogado: Pablo Carvalho Moreno (OAB: 162948/SP); Advogado: Leandro Pereira da Silva (OAB: 246871/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarujá; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pelas Resoluções 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

 [Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

GARÇA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 24/04/2024, autorizou o que segue: GARÇA - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos: - de 06 de maio a 22 de junho de 2024 ? 2ª Vara, Setor Técnico, Central de Mandados, Sala de Armas e Depoimento Especial; - de 24 de junho a 27 de julho de 2024 ? 1ª e 3ª Varas, Contadoria e Setor de Conciliação NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. (PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER ALTERAÇÃO)

 [Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

CAJURU / IBIÚNA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 25/04/2024, autorizou o que segue: CAJURU - suspensão do expediente presencial, a partir das 10h25, e dos prazos dos processos físicos no dia 25 de abril de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As

regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. IBIÚNA (Fórum II - Rua Oswaldo Cruz, nº 60) - suspensão do expediente presencial, a partir das 13h30, e dos prazos dos processos físicos no dia 25 de abril de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 25/04/2024

Embargos de Declaração Cível

Embargos de Declaração Cível 1 Total 1 1059268-09.2022.8.26.0224/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Guarulhos; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1059268-09.2022.8.26.0224; Registro de Imóveis; Apelante: Marcos Paulo Teixeira; Advogado: Rodrigo Turri Neves (OAB: 277346/SP); Embargte: Simone Ferreira Monteiro; Advogado: Rodrigo Turri Neves (OAB: 277346/SP); Embargdo: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pelas Resoluções 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 16ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 25/04/2024

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS INDICAÇÕES

RESULTADO DA 16ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 25/04/2024 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS INDICAÇÕES 01. Nº 2011/65.221 - Doutor PAULO DE TARSSO DA SILVA PINTO, Juiz de Direito Titular I da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VII ? Itaquera - Juiz Coordenador Adjunto. 02. 2011/73.354 - Doutor TALES NOVAES FRANCIS DICLER, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Conchas ? Juiz Coordenador Adjunto. 03. 2011/88.777 - Doutores AUGUSTO BRUNO MANDELLI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré, acumulando a 1ª Vara da Comarca de Piraju, e VITOR MARCON ASSUMPÇÃO VIEIRA, Juiz Substituto da 22ª Circunscrição Judiciária ? Itapetininga, assumindo a 2ª Vara da Comarca de Piraju - Juiz Coordenador e Juiz Coordenador Adjunto, respectivamente, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Piraju. - Aprovaram as indicações, v.u. CESSAÇÕES 04. 2011/65.995 - Doutor PEDRO PAULO MAILLET PREUSS, Desembargador da 24ª Câmara de Direito Privado - Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro Regional VIII - Tatuapé. 05. 2015/158.706 - Doutora MARIANA HORTA GREENHALGH, Juíza de Direito Auxiliar da Capital - Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Cerqueira César. 06. 2015/153.934 - Doutor JU HYEON LEE, Juiz de Direito Auxiliar da Capital - Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Dois Córregos. 07. 2015/153.936 - Doutor JOÃO LUIS CALABRESE, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Ferraz de Vasconcelos - Juiz Coordenador

do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Eldorado. 08. 2015/154.163 - Doutora CLARISSA SOMESOM TAUKE, Juíza de Direito Auxiliar da Capital - Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Flórida Paulista. 09. 2011/67.399 - Doutoradas ELIZABETH KAZUKO ASHIKAWA, Juíza de Direito Titular II da 1ª Vara da Família e Sucessões, e CAREN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Titular I da 2ª Vara Cível, ambas do Foro Regional X ? Ipiranga - Juíza Coordenadora e Juíza Coordenadora Adjunta, respectivamente, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do referido Foro Regional. 10. 2011/87.086 - Doutora MARISTÉLA TAVARES DE OLIVEIRA FARIAS, Juíza de Direito aposentada, e do Doutor EGON BARROS DE PAULA ARAÚJO, Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas - Juíza Coordenadora e Juiz Coordenador Adjunto, respectivamente, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas. - Aprovaram, v.u. 11. Nº 2022/120.259 - EXPEDIENTE de interesse do Doutor MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, referente à compensação de feitos, nos termos do parágrafo único do art. 4º, do Provimento CSM nº 1.870/2011. - Deferiram, nos termos da manifestação da E. Presidência, v.u. AUXÍLIO-SENTENÇA - PROVIMENTO CSM Nº 2.274/2015 12. Nº 2024/42.728; 13. Nº 2013/53.264; 14. Nº 2023/126.745. - Deferiram, v.u. AUXÍLIO ? VARAS DE JUIZADO ESPECIAL ? PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 15. Nº 2024/37.448. - Deferiram, v.u. DIVERSOS 16. Nº 2013/174.390 - I - INDICAÇÃO para atuação de Juiz(a) de Direito efetivo na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execução Criminal da 4ª Região Administrativa Judiciária ? Campinas (Edital 14/2024). II ? REQUERIMENTO do Doutor FABIO HENRIQUE FALCONE GARCIA, Juiz de Direito, solicitando desistência da inscrição. III - REQUERIMENTO da Doutora JOSIANE PATRICIA CABRINI MARTINS MACHADO, Juíza de Direito, solicitando o desligamento na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execução Criminal da 4ª Região Administrativa Judiciária ? Campinas. - Indicaram o Doutor RAFAEL CARMEZIM CAMARGO NEVES, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Sumaré, para atuação com exclusividade na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execução Criminal da 4ª Região Administrativa Judiciária ? Campinas, homologaram a desistência da inscrição do Doutor FABIO HENRIQUE FALCONE GARCIA, Juiz de Direito, e o desligamento da Doutora JOSIANE PATRICIA CABRINI MARTINS MACHADO, Juíza de Direito, e determinaram a abertura em 3 (três) meses, de novo certame para preenchimento da 6ª vaga de Juiz Efetivo da Unidade, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u. 17. Nº 1990/468 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Ofício da Família e das Sucessões da Comarca de Barueri. - Referendaram, v.u. 18. Nº 2021/84.570 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente da Seção Técnica de Serviço Social e Psicologia do Foro Regional VI ? Penha de França. - Referendaram, v.u. 19. Nº 2022/12.242 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição das corregedorias permanentes das unidades extrajudiciais da Comarca de Limeira. - Referendaram, v.u. 20. Nº 2024/13.166 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Leme. - Referendaram, v.u. 21. Nº 2020/117.588 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Ofício da 27ª Vara Criminal da Capital. - Referendaram, v.u. 22. Nº 2022/107.086 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Ofício Criminal da Comarca de Sumaré. - Referendaram, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 23. Nº 1002058-49.2023.8.26.0358 - APELAÇÃO ? MIRASSOL - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Bálsamo Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mirassol. Advogado: Hudson Augusto Bacani Rodrigues - OAB 312.846/SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram da apelação, v.u. 24. Nº 1007244-07.2023.8.26.0438 - APELAÇÃO ? PENÁPOLIS - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Madalena Miranda Gomide. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Penápolis. Advogado: Eduardo Miranda Gomide - OAB 113.101/SP. - Negaram provimento, v.u. 25. Nº 1034360-24.2022.8.26.0405 - APELAÇÃO ? OSASCO - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelantes: Maria de Fatima Ferreira dos Reis

Santos e Dorizete Aguiar Santos. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco. Advogado: Carlos Felipe Martins - OAB 404.356/SP. - Deram provimento, com determinação, v.u. 26. Nº 1176233-20.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO ? CAPITAL - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelantes: Daniel Sonder e Fabiana Costa Caporal Sonder. Apelado: 18º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Advogadas: Beatriz de Souza Lima Martinez - OAB 286.462/SP e Izabel Guedes Nazarian - OAB 332.866/SP. - Negaram provimento, v.u. 27. Nº 1017004-17.2023.8.26.0361 - APELAÇÃO ? MOGI DAS CRUZES - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: 3mi Securitizadora S/A. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes. Advogado: Paulo Sergio de Moraes - OAB 220.754/SP. - Deram provimento, com observação, v.u. 28. Nº 1004790-20.2023.8.26.0223/50000- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ? GUARUJÁ - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Embargante: Antonio Tarcisio Mendes da Nobrega. Embargado: Daniel Pericles de Sá Alves. Advogados: Aurélio Rezende Silveira - OAB 42.293/DF e Maurício Neves dos Santos - OAB 193.279/SP. - Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

 [Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - DESPACHO Nº 1013337-05.2019.8.26.0477/50000

Embargos de Declaração Cível - Praia Grande

Nº 1013337-05.2019.8.26.0477/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Praia Grande - Embargte: Município de Praia Grande - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande - Natureza: Agravo Contra Despacho Denegatório de Recurso Especial Processo nº 1013337-05.2019.8.26.0477/50000 Agravante: Município de Praia Grande Agravado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Praia Grande Vistos. Não conhecido o recurso especial interposto contra o acórdão proferido pelo Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que negou provimento à apelação, mantendo a procedência da dúvida suscitada, o Município de Praia Grande interpôs agravo contra despacho denegatório de recurso especial. A Procuradoria de Justiça Cível manifestou-se de forma contrária ao provimento do agravo em recurso especial (fls. 84/85). É o relatório. Respeitados os argumentos expendidos pelo agravante, mantenho a decisão agravada pelos fundamentos então expostos. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça, com as homenagens desta Corte de Justiça. Intimem-se. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia - Advs: Silvia Cristina Schüller Morello (OAB: 352808/SP) - Erik Fernando Guedes Alves (OAB: 368147/SP)

 [Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - DESPACHO Nº 1007516-42.2022.8.26.0565

Apelação Cível - São Caetano do Sul

Nº 1007516-42.2022.8.26.0565 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Caetano do Sul - Apelante: Sandra Regina Bazam - Apelante: Reinaldo Bazam - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Caetano do Sul - Natureza: Agravo Contra Despacho Denegatório de Recurso Especial Processo nº 1007516-42.2022.8.26.0565 Agravantes: Sandra Regina Bazam e Reinaldo Bazam Agravado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Caetano do Sul Vistos. Não conhecido o recurso especial interposto

contra o acórdão proferido pelo Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que não conheceu da apelação e julgou prejudicada a dúvida registral, Sandra Regina Bazam e Reinaldo Bazam interpuseram agravo contra despacho denegatório de recurso especial. Sem contraminuta, a Procuradoria de Justiça Cível manifestou-se de forma contrária ao provimento do agravo em recurso especial (fls. 225/226). É o relatório. Respeitados os argumentos expendidos pelos agravantes, mantenho a decisão agravada pelos fundamentos então expostos. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça, com as homenagens desta Corte de Justiça. Intimem-se. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia - Advs: Rubens Lopes (OAB: 96858/SP)

 [Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE CACONDE / MARÍLIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 29/04/2024, autorizou o que segue: CACONDE (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 06 de maio de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. MARÍLIA ? (prédio II ? Vara das Execuções Criminais e Vara da Fazenda Pública) - suspensão do expediente presencial, a partir das 15h30, e dos prazos dos processos físicos no dia 29 de abril de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

 [Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 29/04/2024 Apelação Cível

0000138-72.2024.8.26.0568; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São João da Boa Vista; Vara: 2ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 0000138-72.2024.8.26.0568; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Cristina Carvalho de Oliveira Teixeira e outros; Advogado: Daniel de Palma Petinati (OAB: 234618/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de São João da Boa Vista - SP

 [Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 26/04/2024 Apelação Cível

1008300-34.2022.8.26.0269; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível;

Comarca: Itapetininga; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1008300-34.2022.8.26.0269; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Estado de São Paulo; Advogado: Jose Galbio de Oliveira Junior (OAB: 430658/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapetininga 1016124-17.2023.8.26.0590; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Vicente; Vara: 6ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1016124-17.2023.8.26.0590; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Roberto Vieira Serra; Advogado: Roberto Vieira Serra (OAB: 112259/SP); Advogada: Celia Aparecida Lisboa (OAB: 117198/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Vicente; Advogado: Paulo Sérgio Abujamra Filho (OAB: 407391/SP); Advogado: Thomás Henrique Ribeiro de Miranda (OAB: 396563/SP) 1004827-28.2021.8.26.0543; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Santa Isabel; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1004827-28.2021.8.26.0543; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Associação dos Proprietários Em Reserva Ibirapitanga; Advogado: Claudinei Martins Roque (OAB: 260949/SP); Advogado: Rodrigo Chelim Fernandes (OAB: 372422/SP); Advogado: Michel Costa (OAB: 216081/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Isabel

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 25/04/2024

Apelação Cível

1000118-89.2022.8.26.0453; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Pirajuí; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000118-89.2022.8.26.0453; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Carolina Alvares Laneza; Advogado: Luis Gustavo de Britto (OAB: 245866/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pirajuí/SP

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/04/2024

Apelação Cível

Apelação Cível 1 Total 1 1032438-11.2023.8.26.0405; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Osasco; 6ª Vara Cível; Dúvida; 1032438-11.2023.8.26.0405; Registro de Imóveis; Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A; Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli (OAB: 319501/SP); Advogado: Rodrigo Frassetto Goes (OAB: 326454/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pelas Resoluções 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/04/2024

Apelação Cível

Apelação Cível 4 Total 4 1000118-89.2022.8.26.0453; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Pirajuí; 1ª Vara; Dúvida; 1000118-89.2022.8.26.0453; Registro de Imóveis; Apelante: Carolina Alvares Laneza; Advogado: Luis Gustavo de Britto (OAB: 245866/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pirajuí/SP; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pelas Resoluções 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal. 1004827-28.2021.8.26.0543; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Santa Isabel; 1ª Vara; Dúvida; 1004827-28.2021.8.26.0543; Registro de Imóveis; Apelante: Associação dos Proprietários Em Reserva Ibirapitanga; Advogado: Claudinei Martins Roque (OAB: 260949/ SP); Advogado: Rodrigo Chelim Fernandes (OAB: 372422/SP); Advogado: Michel Costa (OAB: 216081/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Isabel; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pelas Resoluções 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal. 1008300-34.2022.8.26.0269; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Itapetininga; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1008300-34.2022.8.26.0269; Registro de Imóveis; Apelante: Estado de São Paulo; Advogado: Jose Galbio de Oliveira Junior (OAB: 430658/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapetininga; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pelas Resoluções 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal. 1016124-17.2023.8.26.0590; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de São Vicente; 6ª Vara Cível; Dúvida; 1016124-17.2023.8.26.0590; Registro de Imóveis; Apelante: Roberto Vieira Serra; Advogado: Roberto Vieira Serra (OAB: 112259/SP); Advogada: Celia Aparecida Lisboa (OAB: 117198/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Vicente; Advogado: Paulo Sérgio Abujamra Filho (OAB: 407391/SP); Advogado: Thomás Henrique Ribeiro de Miranda (OAB: 396563/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pelas Resoluções 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.